

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 154

Natal/RN, 21 de Agosto de 2014.

(Quinta-feira)

COMANDANTE GERAL:.....Cel PM Francisco Canindé de Araújo Silva
SUBCOMANDANTE E CH. DO EMG:..Cel PM Francisco Belarmino Dantas Júnior
DIRETOR DE FINANÇAS:.....Cel PM Durval de Araújo Lima
DIRETOR DA DAL:.....Cel PM Ângelo Mário de Azevedo Dantas
DIRETOR DE PESSOAL:.....Cel PM Edilson Fidélis da Silva
DIRETOR DE SAÚDE:Cel QOSPM Roberto Duarte Galvão
DIRETOR DE ENSINO:.....Cel PM André Luiz Vieira de Azevedo
DIRETOR DO CES:.....Cel PM Elias Cândido de Araújo
COMANDANTE DO CPI:.....Cel PM Francisco Reinaldo de Lima
COMANDANTE DO CPRE:.....Cel PM Francisco Canindé de Freitas
COMANDANTE DO CPM:Cel PM Wellington Alves Pinto

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:**1ª PARTE**
(Serviços Diários)**I - SERVIÇO DE ESCALA**

Uniforme: Guarda e Reforço do QCG 4º A, com equipamento, serviço operacional e Policiamento ostensivo: o específico de cada OPM.

Para o dia 22 (Sexta-feira)

Superior de Dia ao CPM.....a cargo do CPM
 Supervisor de Operação.....Cap PM Egitto
 Oficial Supervisor do HCCPG.....Cap QOSPM Fem Ethel
 Oficial de Dia ao QCG.....Ten PM Meira
 Eletricista e encanador de dia ao QCG.....Sd PM Germano/Sd PM Flávio

2ª PARTE
(Ensino e Instrução)**II - CURSO DE TIRO POLICIAL - Transcrição de Atas.****ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TIRO POLICIAL - CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO - 3ª TURMA**

Aos vinte e um dias do mês de março de 2014, no Quartel do 4º Batalhão de Polícia Militar - 4º BPM, na Cidade do Natal/RN, onde se encontrava o Senhor Manoel Kennedy do Nascimento, Comandante do 4º BPM, atuando como Coordenador do Curso de Tiro Policial - 3º Turma, juntamente com o Sr Adolfo Gustavo Felipe, Secretário que digitou a presente ATA. Reunidos com a finalidade de deliberar sobre o resultado final da avaliação referente ao Curso de Tiro Policial, realizado no CFAPM, na cidade de Natal/RN, nos períodos do dia 17/03/2014 ao dia 21/03/2014 (3ª turma):

ORD	GRAD.	Nº	MAT.	NOME	FREQ.	RESULTADO	OPM
1.	2º Sgt PM	1993.0119	112.975-9	Alberi Bento Xavier	100%	APROVADO	5º BPM
2.	3º Sgt PM	92.519	112.309-2	José Felismino de Oliveira JÚNIOR	100%	APROVADO	4º BPM
3.	Cb PM	93.351	113.210-5	LUIZ HENRIQUE Cesario de Lima	100%	APROVADO	4º BPM
4.	Sd PM	92.740	112.438-2	MARCOS Antônio da Silva	100%	APROVADO	4º BPM
5.	Sd PM	95.085	113.815-4	Emanoel EDISON de Souza Gomes	100%	APROVADO	4º BPM
6.	Sd PM	97.089	114.322-0	CRISTIANO Tavares da Costa	100%	APROVADO	4º BPM
7.	Sd PM	1989.0417	111.123-0	Gilberto Francisco de Lima	100%	APROVADO	5º BPM
8.	Sd PM	1997.0930	108.425-8	João Maria Ferreira de Moura	100%	APROVADO	5º BPM
9.	Cb PM	2000.0142	163.668-5	MAX Ferreira do Nascimento	100%	APROVADO	4º BPM
10.	Cb PM	2000.0542	163.944-7	José Adriano Chaves	100%	APROVADO	5º BPM
11.	Sd PM	2000.0567	163.919-6	JÂNIO da Silva Cavalcante	100%	APROVADO	4º BPM
12.	Sd PM	2000.0949	163.988-9	Roberto de Souza Queiroz	100%	APROVADO	5º BPM
13.	Sd PM	2001.0368	167.328-7	CIDCLAY Soares da Silva	100%	APROVADO	4º BPM
14.	Sd PM	2001.0371	167.320-3	Breno Antonio Fernandes Oliveira	100%	APROVADO	5º BPM
15.	Sd PM	2001.0425	167.006-9	Ricardo da SILVA OLIVEIRA	100%	APROVADO	4º BPM
16.	Sd PM	2001.0590	167.077-8	Manoel Soares de OLIVEIRA NETO	100%	APROVADO	4º BPM

17.	Sd PM	2001.0646	166.987-7	Raimundo Medeiros da Silva Neto	100%	APROVADO	5º BPM
18.	Sd PM	2006.0012	195.102-5	Wilder de Medeiros Costa	100%	APROVADO	5º BPM
19.	Sd PM	2006.0259	194.908-0	Diego do Amaral Borges	100%	APROVADO	5º BPM
20.	Sd PM	2006.0381	194.890-3	Leonardo Sanderson B. da Costa	100%	APROVADO	5º BPM
21.	Sd PM	2007.0105	196.242-6	William Gleydson Santiago da Silva	100%	APROVADO	5º BPM
22.	Sd PM	2009.0017	201.809-8	Júlio Cesar Moreno da Silva	100%	APROVADO	5º BPM
23.	Sd PM	2009.0154	202.205-2	Edson Bernardo da Silva	100%	APROVADO	5º BPM
24.	Sd PM	2009.0330	201.544-7	Wagner Wendell da SILVA Barbosa	100%	APROVADO	4º BPM
25.	Sd PM	2010.0250	206.553-3	Rodrigo Hênio da Silva	100%	APROVADO	5º BPM
26.	Sd PM	2010.0278	206.577-0	Ivandro Veloso POLICARPO	100%	APROVADO	4º BPM
27.	Sd PM	2010.0332	202.585-0	Anderson Luis da Costa Sobrinho	100%	APROVADO	5º BPM
28.	Sd PM	2010.0732	207.725-6	Anderson Adjan Barbosa de Souza	100%	APROVADO	5º BPM

Despacho da Chefia do EMG em 19/08/2014: Publique-se em BG e arquite-se na Diretoria de Ensino.

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TIRO POLICIAL - CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO - 4ª TURMA

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014, no Quartel do 5º Batalhão de Polícia Militar - 5º BPM, na Cidade do Natal/RN, onde se encontrava o Senhor Francisco Heriberto Rodrigues Barreto, Comandante do 5º BPM, juntamente com o Sr Adolfo Gustavo Felipe, Coordenador do Curso de Tiro Policial - 4ª Turma, reunidos com a finalidade de deliberar sobre o resultado final da avaliação referente ao Curso de Tiro Policial, realizado no CFAPM, na cidade de Natal/RN, nos períodos do dia 24/03/2014 ao dia 28/03/2014 (4ª turma):

ORD	GRAD	Nº	MAT.	NOME	FREQ.	RESULTADO	OPM
1	2º Sgt PM	89.035	054.924-0	ECLÉSIO Neris de Andrade	100%	APROVADO	4º BPM
2	2º Sgt PM	1992.0034	111.793-0	Artur Raimundo de Lima Neto	100%	APROVADO	5º BPM
3	3º Sgt PM	1988.0665	015.252-8	Pedro Gomes da Silva	100%	APROVADO	5º BPM
4	Cb PM	97.870	108.443-7	Luiz Carlos RODRIGUES	100%	APROVADO	4º BPM
5	Sd PM	92.257	111.966-4	Manoel LOPES NETO	100%	APROVADO	4º BPM
6	Sd PM	92.779	112.502-8	WELLINGTON Silva do Nascimento Junior	100%	APROVADO	4º BPM
7	Sd PM	93.285	113.035-8	EVERALDO Cândido Pereira	100%	APROVADO	4º BPM
8	Sd PM	99.213	162.524-1	WALDEMBERGUE Cruz de Lima	100%	APROVADO	4º BPM
9	Sd PM	1993.0122	113.182-6	José Júnior Diniz	100%	APROVADO	5º BPM
10	Sd PM	1999.0121	162.454-7	Maciel Marinho Macedo	100%	APROVADO	5º BPM
11	Sd PM	2000.0547	163.735-5	Luciano Rodrigues de Lima	100%	APROVADO	5º BPM
12	Sd PM	2000.0819	163.550-6	João Batista do Nascimento	100%	APROVADO	5º BPM
13	Sd PM	2000.0950	164.154-9	WIBER Darc Cunha	100%	APROVADO	4º BPM
14	Sd PM	2001.0533	167.187-1	Alexandre Soares da Silva	100%	APROVADO	5º BPM
15	Sd PM	2004.0458	175.950-7	RUANITO Ruan Robson Barbosa de Souza	100%	APROVADO	4º BPM

16	Sd PM	2004.0579	175.681-8	Abraão Jordão Gregório Mota	100%	APROVADO	5° BPM
17	Sd PM	2004.0637	175.730-5	Jefferson Ruy Flausino de Melo	100%	APROVADO	5° BPM
18	Sd PM	2006.0239	195.342-7	José Edimarcos Oliveira Galdino	100%	APROVADO	5° BPM
19	Sd PM	2006.0640	194.794-0	Milson Mandu Filho	100%	APROVADO	5° BPM
20	Sd PM	2007.0073	196.293-0	Deivson BRASILIANO Azeredo	100%	APROVADO	4° BPM
21	Sd PM	2009.0304	201.730-0	Marcello Raniere Galvão	100%	APROVADO	5° BPM
22	Sd PM	2010.0114	206.593-2	Wilson de Souza Queiroz	100%	APROVADO	5° BPM
23	Sd PM	2010.0131	206.557-6	Ricardo MACHADO de Oliveira Soares	100%	APROVADO	4° BPM
24	Sd PM	2010.0251	206.569-0	Luiz Carlos SOUZA dos Santos Junior	100%	APROVADO	4° BPM
25	Sd PM	2010.0327	206.389-1	Silvio Martins Félix	100%	APROVADO	5° BPM
26	Sd PM	2010.0476	207.748-5	Cosme Emanuel Rodrigues de FREITAS Junior	100%	APROVADO	4° BPM

Despacho da Chefia do EMG em 19/08/2014: Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Ensino.

III - CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO POLICIAL - CTESP - Transcrição de Ata.

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e catorze, nesta cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, deu-se por encerrado o Curso de Técnicas de Ensino Policial - CTESP/2014, de acordo com os registros efetuados nesta Ata, o qual teve início no dia vinte e oito de julho do ano em curso, sendo desenvolvido nos termos da Portaria N° 019/DE-3, de 23 de maio de 2014, publicada no BG N° 097, de 28 de maio de 2014, que aprovou o respectivo Plano de Curso, e funcionou na Academia de Polícia Militar “Cel Milton Freire de Andrade”, no qual foi avaliado o aproveitamento individual dos alunos do referido curso, de acordo com o plano, nas diferentes disciplinas, conforme segue: 1. Concluíram o curso com aproveitamento, os seguintes alunos: Maj PMRN Elton Soares Bezerra, matrícula N° 111.746-7; Maj PM Keginaldo Soares da Silva, matrícula N° 015.444-0; Cap PMRN Michel Alvarenga Santos; matrícula N° 114.287-9; Cap BMRN Denise Maria Bezerra de Figueiredo; matrícula N° 164.467-0; 1° Ten PMRN Wagner de Oliveira Soares; matrícula N° 168.161-3; 1° Ten PMRN Gustavo Luís Dantas Guimarães; matrícula N° 194.141-0; 1° Ten PMRN Eudes de Freitas; matrícula N° 163.826-2; 1° Ten PMPI Francisco das Chagas dos Santos Nascimento; matrícula N° 107.701-5; 2° Ten pmRN Domiciano Cavalcante de Aguiar Filho; matrícula N° 196.094-6; 2° Ten PMRN Kalistrato Custódio Valcácio; matrícula N° 167.475-7; 2° Ten PMRN Ricardo de Lima Laranjeira; matrícula N° 195.440-7; 2° Ten PMRN Gustavo Henrique Lins Barreto; matrícula N° 196.101-2; 2° Ten PMRN Luiz Eugênio Barros Fernandes da Costa; matrícula N° 194.958-6; 2° Ten PMRN José Francisco da Costa Neto; matrícula N° 195.075-4; Asp PMRN Emerson Lima Moreira de Menezes; matrícula N° 163.843-2; 2° Sgt PMRN Clésio da Silva Cavalcanti; matrícula N° 112.997-0; 2° Sgt pmRN Marcondes Mavignier da Silva Melo; matrícula N° 113.241-5; 3° Sgt PMRN Wendel Alexandre Soares da Silva; matrícula N° 164.157-3; 3° Sgt PMRN Tereza Esmeralda da Silva Pinheiro; matrícula N° 164.468-8; DPCRN José Roberto de Andrade; matrícula N° 170.521-0. 2. Deixaram de concluir o CTESP/2014 os seguintes alunos: Maj PMRN Isabel Melo dos Santos, matrícula N° 112.767-5; Cap BMRN Antônio Elton de Queiroz

e DPCRN Sérgio Freitas do Nascimento, por motivo de não terem comparecido. 3. O histórico escolar se encontra arquivado na APM. E para constar foi lavrada a presente ata, que se acha digitada e assinada, em três vias, na forma legal.

Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto, Comandante da APM;

João Batista da Silva, Cap PM - Coordenador do Curso;

Sgt PM Fábio dos Santos Valle, Secretário.

Despacho da Chefia do EMG em 19/08/2014: Publique-se em BG e arquite-se na Diretoria de Ensino.

IV - CURSO DE MONITOR DE TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA

- Transcrição de Ata.

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e catorze, nesta cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, deu-se por encerrado o Curso de Técnicas de Ensino Policial - CTESP/2014, de acordo com os registros efetuados nesta Ata, o qual teve início no dia vinte e oito de julho do ano em curso, sendo desenvolvido nos termos da Portaria Nº 019/DE-3, de 23 de maio de 2014, publicada no BG Nº 097, de 28 de maio de 2014, que aprovou o respectivo Plano de Curso, e funcionou na Academia de Polícia Militar “Cel Milton Freire de Andrade”, no qual foi avaliado o aproveitamento individual dos alunos do referido curso, de acordo com o plano, nas diferentes disciplinas, conforme segue: 1. Concluíram o curso com aproveitamento, os seguintes alunos: Maj PMRN Elton Soares Bezerra, matrícula Nº 111.746-7; Maj PM Keginaldo Soares da Silva, matrícula Nº 015.444-0; Cap PMRN Michel Alvarenga Santos; matrícula Nº 114.287-9; Cap bMRN Denise Maria Bezerra de Figueiredo; matrícula Nº 164.467-0; 1º Ten PMRN Wagner de Oliveira Soares; matrícula Nº 168.161-3; 1º Ten PMRN Gustavo Luís Dantas Guimarães; matrícula Nº 194.141-0; 1º Ten PMRN Eudes de Freitas; matrícula Nº 163.826-2; 1º Ten PMPI Francisco das Chagas dos Santos Nascimento; matrícula Nº 107.701-5; 2º Ten pmRN Domiciano Cavalcante de Aguiar Filho; matrícula Nº 196.094-6; 2º Ten PMRN Kalistrato Custódio Valcácio; matrícula Nº 167.475-7; 2º Ten PMRN Ricardo de Lima Laranjeira; matrícula Nº 195.440-7; 2º Ten PMRN Gustavo Henrique Lins Barreto; matrícula Nº 196.101-2; 2º Ten PMRN Luiz Eugênio Barros Fernandes da Costa; matrícula Nº 194.958-6; 2º Ten PMRN José Francisco da Costa Neto; matrícula Nº 195.075-4; Asp PMRN Emerson Lima Moreira de Menezes; matrícula Nº 163.843-2; 2º Sgt PMRN Clésio da Silva Cavalcanti; matrícula Nº 112.997-0; 2º Sgt pmRN Marcondes Mavignier da Silva Melo; matrícula Nº 113.241-5; 3º Sgt PMRN Wendel Alexandre Soares da Silva; matrícula Nº 164.157-3; 3º Sgt PMRN Tereza Esmeralda da Silva Pinheiro; matrícula Nº 164.468-8; DPCRN José Roberto de Andrade; matrícula Nº 170.521-0. 2. Deixaram de concluir o CTESP/2014 os seguintes alunos: Maj PMRN Isabel Melo dos Santos, matrícula Nº 112.767-5; Cap BMRN Antônio Elton de Queiroz e DPCRN Sérgio Freitas do Nascimento, por motivo de não terem comparecido. 3. O histórico escolar se encontra arquivado na APM. E para constar foi lavrada a presente ata, que se acha digitada e assinada, em três vias, na forma legal.

Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto, Comandante da APM;

João Batista da Silva, Cap PM - Coordenador do Curso;

Sgt PM Fábio dos Santos Valle, Secretário.

Despacho da Chefia do EMG em 19/08/2014: Publique-se em BG e arquite-se na Diretoria de Ensino.

3ª PARTE
(Assuntos Gerais e Administrativos)

V - CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 159/2014-DP/4, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de julho de 2006; com o artigo 64, § 1º, alínea “a”, § 2º, e artigo 65, §§ 1º, 2º, 4º, 5º e 6º, da Lei Estadual Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares da PMRN); com as normas para concessão de Licença Especial, publicada no BG Nº 181, de 25 de setembro de 2003, e de acordo com o constante no requerimento protocolado sob o Nº 41246/2014-3;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Nº 23.627, de 02 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 13.007, de 06 de agosto de 2013, que estabeleceu medidas de contenção de despesas públicas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Estadual;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Nº 24.255, de 03 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 13.167, de 04 de abril de 2014, que alterou a redação do Art. 6º, § 1º, do Decreto Estadual Nº 23.627, de 2 de agosto de 2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao militar abaixo relacionado 06 (seis) meses de Licença Especial, para gozo no período compreendido entre os dias **21 de agosto de 2014 a 20 de fevereiro de 2015**:

POSTO	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	LICENÇA
TC PM	WELLINGTON ARCANJO DE MORAIS	054.268-7	12/03/1994 a 12/03/2004	2ª

2. Determinar aos órgãos envolvidos que adotem as providências decorrentes.

3. Determinar a Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, a Diretoria de Pessoal - DP/4 para arquivar.

PORTARIA Nº 160/2014-DP/4, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de julho de 2006; com o artigo 64, § 1º, alínea “a”, § 2º, e artigo 65, §§ 1º, 2º, 4º, 5º e 6º, da Lei Estadual Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares da PMRN); com as normas para concessão de Licença Especial, publicada no BG Nº 181, de 25 de setembro de 2003, e de acordo com o constante no requerimento protocolado sob o Nº 185691/2014-7;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Nº 23.627, de 02 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 13.007, de 06 de agosto de 2013, que estabeleceu medidas de contenção de despesas públicas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Estadual;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Nº 24.255, de 03 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 13.167, de 04 de abril de 2014, que alterou a redação do Art. 6º, § 1º, do Decreto Estadual Nº 23.627, de 2 de agosto de 2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao militar abaixo relacionado 06 (seis) meses de Licença Especial, para gozo no período compreendido entre os dias **25 de agosto de 2014 a 24 de fevereiro de 2015**:

POSTO	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	LICENÇA
TC PM	JOSÉ LEÃO FILHO	052.518-9	17/02/2001 a 17/02/2011	3ª

2. Determinar aos órgãos envolvidos que adotem as providências decorrentes.

3. Determinar a Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, a Diretoria de Pessoal - DP/4 para arquivar.

VI - FÉRIAS DE OFICIAL E PRAÇA - Solicitações.

O Maj PM **Francisco de Assis Ferreira dos Santos**, Cmt do 10º BPM, solicitou que as suas férias relativas ao exercício de 2013 previstas para 02/06 a 1º/07/2014, sejam asseguradas para gozo no período de 22 de dezembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015, por necessidade do serviço.

(Parte Nº 130/2014, de 11 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 20/08/2014: 1. De acordo. 2. Publique-se em BG.

O Cap PM Chefe da DP/4 solicitou que as férias relativas ao exercício de 2013 do Sd PM **Adrimário de Brito Silva**, matrícula Nº 206.394-8, previstas para 10ª turma, sejam asseguradas para gozo no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015, por necessidade do serviço.

(Parte Nº 339/2014-DP/4, de 19 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 19/08/2014: 1. Acato o proposto. 2. Publique-se em BG.

VII - LICENCIAMENTO DE PRAÇA - Solicitação.

O Sd PM Nº 2004.0186 **Cristiano Torres da Costa Dantas**, Mat. Nº 176.069-6, lotado na Coordenadoria de Segurança do Gabinete Civil do Governo do Estado, solicitou licenciamento das fileiras da Polícia Militar.

(Requerimento datado de 20 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 20/08/2014. 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

VIII - JUNTA POLICIAL MILITAR DE SAÚDE - Transcrição de Declaração.

Declaro para os devidos fins que o Sd PM Nº 06.0434 **Maurício Diego de Oliveira**, Mat. Nº 195.572-1, foi inspecionado por esta JPMS, na Sessão Nº 089/2014, de 20/08/2014, sendo considerado APTO para os fins que se destina. Encaminhado através do Memorando Nº 099/2014-DP/2, Natal/RN, de 18 de agosto de 2014, para fins de licenciamento a pedido.

JPMS em Natal/RN, 20 de agosto de 2014.

Paulo Eduardo Farias Monteiro Cavalcanti, Maj PM Méd. Presidente da JPMS.

Despacho da DP em 20/08/2014: Publique-se em BG.

Declaro para os devidos fins que o Sd PM Nº 04.0218 **Eduardo Borges de Oliveira**, Mat. Nº 176.133-1, foi inspecionado por esta JPMS, na Sessão Nº 089/2014, de 20/08/2014, sendo considerado APTO para os fins que se destina. Encaminhado através do Memorando Nº 100/2014-DP/2, Natal/RN, de 19 de agosto de 2014, para fins de licenciamento a pedido.

JPMS em Natal/RN, 20 de agosto de 2014.

Paulo Eduardo Farias Monteiro Cavalcanti, Maj PM Méd. Presidente da JPMS.

Despacho da DP em 20/08/2014: Publique-se em BG.

IX - CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº 022, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

RESOLVE atribuir ao servidor Ricardo Luiz Pereira dos Santos, matrícula nº 114.294-1, CPF nº 026.639.114-10, Oficial Intermediário e Subalterno, 9½ (Nove diárias e meia) no valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.375,00 (Dois mil e trezentos e setenta e cinco reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de Brasília/DF/Brasil no período de 05/07/2014 a 14/07/2014, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº 358166/2014.

Importa o presente PCD no valor total de 2.375,00 (Dois mil e trezentos e setenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

X - REGISTRO EM ASSENTAMENTOS – Solicitações.

O Sd PM Nº 2006.0266 **Carlos Henrique Rodrigues Nogueira** solicitou que sejam registrados em seus assentamentos, os certificados de conclusão dos cursos realizados na Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública – SENASP:

- Ações para o Controle de Arma, - Crimes Ambientais, - Direitos Humanos, - Emergencista Pré-hospitalar 1, - Emergencista Pré-hospitalar 2, - Identificação Veicular 1/VA, - Identificação Veicular 2/VA, - Mulher Vítima de Violência Doméstica, - Ocorrências envolvendo Bombas e Explosivos e Violência, Criminalidade e Prevenção.

Outros Certificados de conclusão e participação em cursos e eventos:

- Manuseio Tático de Tonfa, - Táticas de Imobilização Policial, - Curso de Hardware, - Informática (Windows, Word e Excel), - VI Congresso Científico e Mostra de Extensão da Universidade Potiguar/UnP, - II Workshop da Escola de Engenharia e Ciências Exatas e VII Congresso Científico e Mostra de Extensão da Universidade Potiguar/UnP.

(Parte Nº 023/2014-GFSM, de 15/08/2014 / Encaminhada através do Ofício Nº 214/2014-GSI, de 18 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 20/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

O Sd PM Nº 99.254 **Marcos Dantas de Moraes** solicitou que sejam registrados em seus assentamentos, os certificados de conclusão dos cursos realizados na Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública – SENASP:

- Redação Técnica, - Direitos Humanos, - Mulher Vítima de Violência Doméstica, - Local de Crime: Isolamento e Preservação/VA, - Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial, - Espanhol Básico 1, - Licitações e Contratos, - Crimes Ambientais, - Busca e Apreensão 1 e Capacitação em Educação para o Trânsito.

Outros Certificados e Diploma de conclusão e participação em cursos e eventos:

CFSd 1999/PMRN, - Diploma de Bacharel em Direito/Universidade Potiguar, - Vip Defense/2º BPM, - Polícia na Comunidade/UERN, - Iniciação à Advocacia/OAB, - I Seminário de Atualização Jurídica/UnP, - II Seminário de Atualização Jurídica/UnP, - I Seminário Multidisciplinar de Direito/UnP, - I Simpósio da Carreira Jurídica/UnP, - I Jornada Jurídica LFG Mossoró/LFG, - I Conferência Estadual de Advogados do RN/OAB, - I Congresso Mossoroense do Direito Contemporâneo/UnP, - 1ª Conferência Municipal de Segurança Pública/PRONASCI, - II Seminário de Direito da OAB Mossoró-RN/OAB, - Anotações a Reforma do Código de Processo Penal/UnP, Orientação para o Empreendedorismo/SEBRAE e Normalização de Trabalhos Científicos/Faculdade Mater Christi.

(Parte Nº 020/2014-GFSM, de 15 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 20/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

O Sd PM Nº 2006.0328 **Pablo Arnon Araújo de Andrade** solicitou que sejam registrados em seus assentamentos, os certificados de conclusão dos cursos realizados na Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública – SENASP:

- Direitos Humanos, - Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, - Violência, Criminalidade e Prevenção, - Uso Progressivo da Força, - Atendimento as Mulheres em Situação de Violência e Inglês 1.

(Parte Nº 021/2014-GFSM, de 15 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 20/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

O 2º Sgt PM 92.333 **Edvaldo Negreiros de Souza**, Mat. 112.562-0, da 1ª CPM/7º BPM, solicitou que sejam registrados nos seus assentamentos funcionais os certificados/diplomas de conclusão de cursos abaixo:

1- Diploma de conclusão do Curso de Licenciamento em História, conferido pela Universidade do Estado do Regional do Cariri - URCA, em 01 de outubro de 2012;

2- Certificado do Curso Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial, ministrado pela SENASP, no período de 07.06.2011 a 26.07.2011, com 60 horas/aulas;

3- Certificado do Curso Redação Técnica, ministrado pela SENASP, no período de 07.06.2011 a 26.07.2011, com 60 horas/aulas;

4- Certificado do Curso Português Instrumental, ministrado pela SENASP, no período de 23.02.2011 a 13.04.2011, com 60 horas/aulas;

5- Certificado do Curso Local de Crime: Isolamento e Preservação - VA, ministrado pela SENASP, no período de 07.06.2011 a 26.07.2011, com 60 horas/aulas;

6- Certificado do Curso Capacitação em Educação Para o Trânsito, ministrado pela SENASP, no período de 10/09/2010 a 20/10/2010, com 40 horas/aulas;

7- Certificado do Curso Direitos Humanos, ministrado pela SENASP, no período de 09.09.2009 a 13.10.2009, com 40 horas/aulas;

8- Certificado do Curso Gerenciamento de Crises, ministrado pela SENASP, no período de 23.02.2011 a 13.04.2011, com 60 horas/aulas;

9- Certificado do Curso Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial, ministrado pela SENASP, no período de 23.02.2011 a 13.04.2011, com 60 horas/aulas;

10- Certificado do Curso Polícia Comunitária, ministrado pela SENASP, no período de 23.02.2011 a 13.04.2011, com 60 horas/aulas.

11 - Certificado do Curso Identificação Veicular 1, ministrado pela SENASP, no período de 07.06.2011 a 26.07.2011, com 60 horas/aulas.

12- Certificado do Curso Local de Crime: Isolamento e Preservação - VA, ministrado pela SENASP, no período de 26.02.2009 a 13.04.2009, com 60 horas/aulas;

13- Certificado do Curso Uso Progressivo da força-VA, no período de 23/02/2011 a 13/04/2011 e Técnicas e Tecnologias Não lentais de Autuação Policial, no Período de 07/06/2011 a 26/07/2011 ministrado pela SENASP, com 120 horas/aulas.

(Parte Nº 099/2014-GC, de 13/08/2014 – Encaminhamento Nº 13/14 – 7º BPM, de 13/08/2014).

Despacho da DP em 18/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

O Sd PM 99.074 **Adriano Santos Fernandes**, Mat. 162.205-6, do 1º DPRE, solicitou que sejam registrados nos seus assentamentos funcionais os certificados/diploma de conclusão de cursos abaixo:

ORD.	CERTIFICADO	PERÍODO	C/H	ORGAO
1.	Curso de Administração	-	-	UNP

2.	Inglês Básico para Turismo	22/04/2010 a 20/07/2010	5 0h	DR/RN
3.	Medida e Avaliação em Academia	03 a 06/09/2.008	40h	FARN
4.	CG- Compras Governamentais	05/09/2013 a 05/10/2013	15h	SEBRAE
5.	APF- Análise e Planejamento Financeiro	19/09/2013 a 19/10/2013	15h	SEBRAE
6.	Busca e Apreensão	21/07/2008 a 08/09/2008	60h	SEN AS P
7.	Uso Progressivo da Força	26/02/2009 a 13/04/2009	60h	SENASP
8.	Polícia Comunitária	29/09/2008 a 17/11/2008	60h	SENASP
9.	Investigação Criminal 1	13/09/2011 a 5/11/2011	60h	SENASP
10.	Identificação Veicular 1	09/09/2009 a 27/10/2009	60h	SENASP
11.	Gerenciamento de Crises	02/06/2009 a 20/07/2009	60h	SENASP
12.	Espanhol Básico 1	01/03/2013 a 19/04/2013	60h	SENASP
13.	Fiscalização I. de Transporte e Passageiro	06/03/2014 a 26/04/2014	60h	SENASP
14.	Espanhol Básico 2	27/09/2013 a 1ST 1/2013	60h	SENASP
15.	Direito Humanos	10/09/2010 a 20/10/2010 //II	40h	SENASP
16.	Capacitação em E. para o Trânsiür	Ob/Mou a 12/04/2014	40h	SENASP
17.	Crimes Ambientais /	/(W06/2M1 a 26/07/2011	60h	SENASP

(Parte Nº 192/2014-1º DPRE, de 12/08/2014).

Despacho da DP em 19/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

O Maj QOSPM Vet. **Jorge Motta da Rocha**, da DS, solicitou que sejam registrados nos seus assentamentos funcionais os seguintes documentos:

PÓS-GRADUAÇÃO:

1) MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CONCEITO CAPES 5). UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, UFRPE, BRASIL. 2006.

2) PÓS GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) EM CLÍNICA E CIRURGIA DE EQUINOS. FACULDADE DE JAGUARIUNA, FAJ, SÃO PAULO, BRASIL 2010.

CURSOS LIVRES:

1) CASQUEAMENTO E FERRAGEAMENTO EM EQUINOS. (Carga horária: 20h). INSTITUTO EDUKI DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL. 2013.

2) ANESTESIOLOGIA E CIRURGIAS A CAMPO EM EQUINOS. (Carga horária: 20h). INSTITUTO EDUKI DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL. 2013.

3) COMO FAZER 1. (Carga horária: 16h). INSTITUTO EDUKI DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL. 2011.

4) SÍNDROME CÓLICA EQUINA. (Carga horária: 16h). INSTITUTO EDUKI DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL. 2011.

5) SISTEMA LOCOMOTOR EQUINO. (Carga horária: 16h). INSTITUTO EDUKI DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL. 2011.

6) ANDROLOGIA E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM EQUINOS. (Carga horária: 16h). INSTITUTO EDUKI DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL. 2011.

7) CURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS - MAPA. (Carga Horária: 32h). 2011.

8) CURSO DE CASQUEAMENTO E FERRAGEAMENTO EM EQUINOS. (Carga Horária: 20h). 2011.

9) CURSO DE HORSEMANSHIP E O CONTROLE DOS CAVALOS. (Carga Horária: 16h)2011.

10) CURSO DE GERENCIAMENTO DE HARAS E CENTROS EQUESTRES. (Carga Horária: 08h). 2011.

11) CURSO BÁSICO DE EQUOTERAPIA. (Carga horária: 40h). Associação Nacional de Equoterapia Ande Brasil. 2010.

12) ULTRA-SONOGRAFIA NA REPRODUÇÃO DE BOVINOS. (Carga horária: 20h). Biotran Assessoria e Consultoria em Medicina Veterinária. 2008.

- 13) CURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS - MAPA. (Carga Horária: 32h). 2008.
- 14) BIOTECNOLOGIAS NA REPRODUÇÃO DE EQUINOS. (Carga horária: 40h). DIDATUS. 2006.
- 15) CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM LICITAÇÕES (Carga Horária: 20h). 2006.
- 16) Extensão universitária em GESTÃO NA PECUÁRIA DE LEITE. (Carga horária: 128h). ReHAgro Recursos Humanos no Agronegócio. 2005.
- 17) PNCEBT. (Carga horária: 40h). Universidade Federal de Campina Grande. 2005.
- 18) SUPEROVULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES CAPRINOS. (Carga horária: 12h). Sociedade Brasileira de Tecnologia de Embriões. 2003.
- 19) AVANÇOS NA SUPEROVULAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E CRIOPRES. (Carga horária: 12h). Sociedade Brasileira de Tecnologia de Embriões. 2003.
- 20) INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL TRANSCERVICAL EM OVINOS. (Carga horária: 32h). GENOMA ANIMAL. 2003.
- 21) TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES EM BOVINOS. (Carga horária: 30h). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. 2002.
- 22) TÉCNICAS DE EUTANÁSIA EM ANIMAIS. (Carga horária: 20h). Prefeitura Municipal de Natal, PMN, Brasil. 2002.
- 23) FORMAÇÃO DE INSTRUTORES. (Carga horária: 20h). Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Natal. 2000.
- 24) ATUALIZAÇÃO EM LATICÍNIO. (Carga horária: 40h). Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Natal. 2000.
- 25) ORDENHAS MECÂNICAS. (Carga horária: 20h). Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Natal. 2000.
- 26) MANEJO INTENSIVO DE PASTAGENS. (Carga horária: 36h). Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Natal. 2000.
- 27) FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO. (Carga horária: 40h). Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Natal. 2000.
- 28) APPCC EM LATICÍNIOS. (Carga horária: 40h). Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Natal. 2000.
- 29) FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL INSTRUTORES. (Carga horária: 40h). SENAR Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. 1999.
- 30) QUALIDADE TOTAL RURAL. (Carga horária: 44h). Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Natal. 1999.
- 31) INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS. (Carga horária: 40h). Pecplan Abs Importação e Exportação. 1997.
- 32) ACASALAMENTO EM BOVINOS LEITEIROS. (Carga horária: 20h). Pecplan Abs Importação e Exportação. 1997.
- 33) REPRODUÇÃO EM EQUINOS. (Carga horária: 40h). Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco. 1996.
- 34) ANDROLOGIA E TECNOLOGIA DE EMBRIÕES. (Carga horária: 40h). Colégio Brasileiro de Reprodução Animal. 1995.
- 35) INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM CAPRINOS. (Carga horária: 20h). Associação Pernambucana dos Criadores de Caprinos e Ovinos. 1995.

ORIENTAÇÕES DE PÓS-GRADUAÇÃO:

1. JAMILTON DE ALMEIDA VIEIRA FILHO. ASPECTOS ANATÔMICOS ASSOCIADOS A ERROS DE MANEJO COMO RESPONSÁVEIS PELO DESENCADEAMENTO DE SÍNDROME CÓLICA EM EQUINOS (*Equuscaballus*, Linnaeus, 1758). 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA E CIRURGIA DE EQUINOS) - Faculdade Jaguariúna. Orientador: Jorge Motta da Rocha.
2. JOÃO RICARDO CAVALCANTE E SOUZA. AVALIAÇÃO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTICOS DE CAVALOS SUBMETIDOS A VAQUEJADAS NA PARAÍBA.. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E REPRODUÇÃO DE EQUINOS) - Faculdade Jaguariúna.
Orientador: Jorge Motta da Rocha.
3. FILIPE DE ARAÚJO LIMA. TENDINITE EM EQUINOS REVISÃO DE LITERATURA. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E REPRODUÇÃO DE EQUINOS) - Faculdade Jaguariúna.

Orientador: Jorge Motta da Rocha.

4. JANINE BULHÕES. RETENÇÃO PLACENTÁRIA EM EQUINOS. 2013. Monografia.
(Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E REPRODUÇÃO DE EQUINOS) - Faculdade Jaguariúna. Orientador: Jorge Motta da Rocha.

5. LÍGIA MAGNOS DE PAIVA EQUOTERAPIA: UMA ALTERNATIVA DE TRATAMENTO PARA POLICIAIS MILITARES DO RIO GRANDE DO NORTE DOENTES DE ALCOOLISMO. 2011. Monografia.
(Aperfeiçoamento/Especialização em CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO) - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Orientador: Jorge Motta da Rocha.

6. NAILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO. EQUOTERAPIA: UMA ALTERNATIVA DE TRATAMENTO PARA POLICIAIS MILITARES DO RIO GRANDE DO NORTE DOENTES DE ALCOOLISMO. 2011. Monografia.

(Aperfeiçoamento/Especialização em CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO) - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Orientador: Jorge Motta da Rocha.

(Parte S/Nº/2014, de 03/08/2014).

Despacho da Chefia do EMG em 14/08/2014: 1. Publique-se em BG. 2. Encaminhe-se à DP para providências decorrentes.

XI - TRANSFERÊNCIA, “EX-OFFICIO”, PARA A RESERVA REMUNERADA – Resolução transcrita do DOE de 21 de agosto de 2014 – Edição Nº 13.258.

RESOLUÇÃO Nº 133/2014-DP/1, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 90, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4º, da Lei Complementar Estadual Nº 331, 28 de junho de 2006 e com o artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 002/2014 - GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014, transcrita do Diário Oficial do Estado, edição Nº 13.237, de 23 de julho de 2014; tendo em vista o Parecer Nº 0733/2014 – Ajur/PMRN, de 06 de agosto de 2014, constante no Processo protocolado sob o Nº 127084/2014-5 – PMRN/DP, RESOLVE:

1. Transferir, “ex-officio”, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado o SUBTENENTE PM VINÍCIUS JOBIM, matrícula Nº 054.280-6, da Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), desta Corporação, filho de MARIA LUIZA DA SILVA, conforme o artigo 90, inciso II; artigo 92, inciso I, letra “c”; artigo 124, §§ 2º e 3º da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares/RN), e a Portaria Conjunta Nº 01/CGE/PGE, de 09 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado, edição Nº 10.303, de 13 de agosto de 2002, por ter atingido a idade-limite de permanência no serviço ativo (56 anos), remunerado por subsídio, fixado em parcela única, da graduação de SUBTENENTE PM, do Nível X, contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias de efetivo serviço, em 11 de julho de 2014, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Nº 267-DP/ARQUIVO, de 22 de julho de 2014, AGREGADO a contar de 12 de julho de 2014, através da Portaria Nº 0390/2014-DP/2, de 20 de junho de 2014, publicada no BG Nº 112, de 23 de junho de 2014, para fins de Transferência, “ex-officio”, para a Reserva Remunerada, e com o que estabelece o artigo 1º e Anexo I, da Lei Complementar Nº 463, de 03 de janeiro de 2012 (Dispõe sobre o subsídio dos Militares do Estado, e dá outras providências).

2. Estabelecer que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de julho de 2014, dia seguinte a data que o militar completou 56 (cinquenta e seis) anos de idade.

3. Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/1 encaminhe a presente Resolução para publicação no Diário Oficial do Estado e que a Ajudância Geral, em seguida, transcreva para o Boletim Geral da Corporação.

4. Determinar as Diretorias de Pessoal e Finanças que adotem as providências decorrentes.

Quartel do Comando Geral em Natal/RN, 14 de agosto de 2014, 193° da Independência e 126° da República.

Edilson Fidélis da Silva, Cel PM - Diretor de Pessoal.

XII - EXCLUSÃO DE PRAÇA DO ESTADO EFETIVO - Para reserva remunerada.

De conformidade com o que consta no tópico anterior deste BG seja excluído do estado efetivo desta Corporação para a reserva remunerada, o Policial Militar abaixo relacionado:

- SUBTENENTE PM VINÍCIUS JOBIM, matrícula N° 054.280-6.

À Diretoria de Pessoal adote as providências de sua competência.

XIII - REFORMA “EX-OFFICIO” – Resolução transcrita do DOE de 21 de agosto de 2014 – Edição N° 13.258.

RESOLUÇÃO N° 135/2014-DP/1, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar N° 90, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4°, da Lei Complementar Estadual N° 331, 28 de junho de 2006 e com o artigo 1°, da Resolução Administrativa N° 009/2013 - GCG, de 25 de julho de 2013, publicada no BG N° 140, de 26 de julho de 2013, transcrita do Diário Oficial do Estado, edição N° 13.000, de 26 de julho de 2013; tendo em vista o Parecer N° 0759/2014 – Ajur/PMRN, de 07 de agosto de 2014, constante no Processo protocolado sob o N° 81069/2014-1 – PMRN/DP,

CONSIDERANDO que o graduado foi julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar, pela Junta Policial Militar de Saúde (JPMS) desta Corporação, NÃO PODENDO prover meios para sua subsistência, e preenchendo os critérios para isenção de Imposto de Renda e Isenção do IPERN, conforme Ata de Inspeção de Saúde, Sessão N° 001/2014, de 20 de março de 2014, publicada no BG N° 060, de 1° de abril de 2014 e informação JPMS, datada de 17 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que a patologia adquirida pelo militar apresenta relação de causa e efeito com a atividade policial militar, como consta na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão N° 001/2014, de 20 de março de 2014, publicada no BG N° 060, de 1° de abril de 2014;

CONSIDERANDO a determinação de Instrução Processual, para fins de Reforma, “ex-offício”, de acordo com a Portaria N° 0288/2014-DP/2, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim Geral N° 079, de 02 de maio de 2014,

RESOLVE:

1. Reformar, “ex-offício”, o 3° SARGENTO PM N° 84.155 – ALDEMIR PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula N° 054.176-1, da Qualificação Policial Militar Combatente (QPMP-0), desta Corporação, filho de ESTELA CAMPOS DE OLIVEIRA, de acordo com os artigos 96 e 97, inciso II; artigo 99, inciso IV, artigo 100, artigo 101, § 1° e § 2°, alínea “b” e artigo 124, da Lei N° 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares/RN), e a Portaria Conjunta N° 01/CGE/PGE, de 09 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado, edição N° 10.303, de 13 de agosto de 2002, remunerado por subsídio, fixado em parcela única, da graduação de 2° TENENTE PM, do Nível X, contando com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias de efetivo serviço, em 19 de março de 2014, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço N° 190-DP/ARQUIVO, de 06 de junho de 2014, AGREGADO a contar de 20 de março de 2014, através da Portaria N° 0288/2014-DP/2, de 30 de abril de 2014, publicada no BG N° 079, de 02 de maio de 2014, para fins de Reforma, “ex-offício”, NÃO PODENDO prover

meios para sua subsistência, com relação de causa e efeito com a atividade policial militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde, Sessão Nº 001/2014, de 20 de março de 2014, publicada no BG Nº 060, de 1º de abril de 2014, de acordo com o artigo 1º e Anexo I, da Lei Complementar Nº 463, de 03 de janeiro de 2012 (Dispõe sobre o subsídio dos Militares do Estado, e dá outras providências).

2. Estabelecer que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 20 de março de 2014, inclusive para fins de isenção de Imposto de Renda (artigo 6º, inciso XIV, da Lei Nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988) e Isenção do IPERN (artigos 5º e 6º, do Decreto Estadual Nº 18.265, de maio de 2005).

3. Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/1 encaminhe a presente Resolução para publicação no Diário Oficial do Estado e que a Ajudância Geral, em seguida, transcreva para o Boletim Geral da Corporação.

4. Determinar as Diretorias de Pessoal e Finanças que adotem as providências decorrentes.

Quartel do Comando Geral em Natal/RN, 15 de agosto de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

Edilson Fidélis da Silva, Cel PM - Diretor de Pessoal.

XIV - EXCLUSÃO DE PRAÇA DO ESTADO EFETIVO - Para inatividade.

De conformidade com o que consta no tópico anterior deste BG seja excluído do estado efetivo desta Corporação para inatividade, o 3º SARGENTO PM Nº 84.155 – ALDEMIR PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula Nº 054.176-1 .

À Diretoria de Pessoal adote as providências de sua competência.

XV - RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

Relação dos Praças inspecionados pela JPMS, na Sessão Nº 088.1/2014, de 19.08.2014, para fins de constituir os Quadros de Acesso às promoções previstas para 21 de agosto de 2014, às graduações de Subtenente PM, 1º Sargento PM e 2º Sargento PM, conforme Portaria Nº 019/2014 - DP/CPP, de 23 de junho de 2014, publicada no BG Nº 120, de 04 de Julho de 2014.

ORD	GRAD	Nº.	NOME	MAT.	OPM	PARECER
1.	1º SGT	80.009	FRANCISCO DANTAS MARQUES	051.885-9	7º BPM	APTO
2.	1º SGT	80.046	FRANCISCO ANSELMO LOPES RIBEIRO	051.880-8	8º BPM	APTO
3.	1º SGT	80.392	ANTÔNIO AIRTON DE SOUZA	052.352-6	DS	APTO
4.	1º SGT	82.085	FRANCISCO XAVIER LEONES	053.187-1	10º BPM	EM DIA
5.	1º SGT	82.277	LUIZ PEREIRA DA SILVA Restrição	053.545-1	8º BPM	APTO
6.	1º SGT	83.174	FERNANDO BEZERRA DA SILVA	053.829-9	2º BPM	APTO
7.	1º SGT	83.299	JOSÉ GOMES DA SILVA Restrição	053.983-0	6º BPM	EM DIA
8.	1º SGT	83.321	AILTON FRANCISCO DE SANTANA	053.932-5	8º BPM	EM DIA
9.	1º SGT	84.292	ANTONIO DE AZEVEDO CARNEIRO	054.460-4	7º BPM	APTO
10.	1º SGT	84.332	ELIONALDO GOMES DE ABREU	054.377-2	8º BPM	APTO
11.	1º SGT	84.405	FRANCISCO CANINDÉ DE FIGUEIREDO VARELA	054.493-0	3º BPM	EM DIA
12.	1º SGT	84.417	KEMUEL SILVA DE MEDEIROS Restrição	054.546-5	DS	EM DIA
13.	1º SGT	85.036	CARLOS CÉZAR GOMES	077.093-0	11º BPM	EM DIA
14.	1º SGT	85.057	FRANCISCO NILSON PEREIRA	077.015-9	DS	EM DIA
15.	1º SGT	85.058	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	077.017-5	CPRE	APTO
16.	1º SGT	85.138	JAILSON DUARTE DA SILVA	077.069-8	B. MÚSICA	APTO
17.	1º SGT	85.142	JOÃO MARIA DE ASSIS VARELA	077.145-7	DS	APTO
18.	1º SGT	85.156	JOSÉ EDNALDO RAMOS DA SILVA	077.119-8	CPRE	EM DIA
19.	1º SGT	85.159	JOSÉ WILSON DA SILVA	077.040-0	4º CIPM	EM DIA
20.	1º SGT	86.044	ALCIVAN ROQUE DE SOUZA	077.318-2	CPRE	APTO
21.	1º SGT	86.086	LINDOBERTO DA SILVA LIMA	077.383-2	DS	EM DIA
22.	1º SGT	86.196	ERIVALDO SILVA DA COSTA	077.508-8	CPRE	EM DIA

23.	1º SGT	86.241	WELLINGTON SALUSTINO BEZERRA Rest. Defint. 2010	077.548-7	CAPELANIA	APTO
24.	1º SGT	86.267	JOSIMAR DANTAS	077.578-9	DS	EM DIA
25.	1º SGT	86.283	EDIVAN JOSÉ MELO DE BRITO	077.611-4	COSEG	EM DIA
26.	1º SGT	86.293	JOÃO EVANGELISTA SOARES DA CRUZ	077.627-0	8º BPM	VENCIDA
27.	1º SGT	86.309	PEDRO NUNES DE LIMA	077.612-2	8º BPM	APTO
28.	1º SGT	86.326	MANOEL SIMÃO DA COSTA NETO	077.706-4	10º BPM	APTO
29.	1º SGT	86.413	ADMILSON SANTIAGO DA MACENA	077.725-0	11º BPM	EM DIA
30.	1º SGT	87.002	WELLINGTON DIONÍSIO DA SILVA	053.737-3	CPRE	EM DIA
31.	1º SGT	87.029	GILVAN ALVES MELO	077.757-9	7º BPM	EM DIA
32.	1º SGT	87.063	MARDOCHEU GOMES DE OLIVEIRA	077.818-4	DS	EM DIA
33.	1º SGT	87.065	SOLANO COSTA NELSON	077.811-7	3º BPM	EM DIA
34.	1º SGT	87.108	WILLIAM FÉLIX DE ANDRADE	077.856-7	7º BPM	APTO
35.	1º SGT	88.008	ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA Restrição	014.795-8	DS	EM DIA
36.	1º SGT	88.083	MARIVAL ROSA DA CRUZ	077.933-4	11º BPM	EM DIA
37.	1º SGT	88.087	NERIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	014.730-3	CPRE	APTO
38.	1º SGT	88.088	NICÁCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	014.773-7	CPRE	EM DIA
39.	1º SGT	88.106	ADALBERTO DE ARAÚJO LIMA	077.994-6	1º BPM	EM DIA
40.	1º SGT	88.134	FRANCISCO DE CANINDÉ PEREIRA	014.820-2	GAB CIVIL	EM DIA
41.	1º SGT	88.167	JOSÉ MANOEL NUNES FILHO	014.750-8	B. MÚSICA	APTO
42.	1º SGT	88.192	MARCOS ANTONIO ALVES DE MEDEIROS	077.909-1	DS	REFORMADO
43.	1º SGT	88.196	MARLON MAGNO DE LIMA	014.752-4	DAL	VENCIDA
44.	1º SGT	88.248	JEOVÁ DE OLIVEIRA FERNANDES	014.957-8	CIOSP	APTO
45.	1º SGT	88.263	WELLINGTON SILVA	014.931-4	2º BPM	APTO
46.	1º SGT	88.264	FRANCISCO CARLOS PEREIRA Restr. Definit.	014.954-3	12º BPM	APTO
47.	1º SGT	88.311	ANTONIO GARCIA DE MEDEIROS	014.985-3	6º BPM	EM DIA
48.	1º SGT	88.321	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	015.000-2	6º BPM	EM DIA
49.	1º SGT	88.352	JADIR LIMA DA SILVA	014.977-2	6º BPM	EM DIA
50.	1º SGT	88.397	JOÃO MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	014.900-4	8º BPM	EM DIA
51.	1º SGT	88.407	MANOEL SOARES DA CRUZ SOBRINHO	014.913-6	8º BPM	EM DIA
52.	1º SGT	88.411	PEDRO DE OLIVEIRA	014.919-5	8º BPM	APTO
53.	1º SGT	88.476	JAIR GOMES DA SILVA	015.082-7	CIPGD	EM DIA
54.	1º SGT	88.494	ALCIDES MARCELINO DE ARAÚJO	015.333-8	2º CIPM	EM DIA
55.	1º SGT	88.513	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	015.339-7	8º BPM	EM DIA
56.	1º SGT	88.568	UBIRATAN TOMÉ	015.270-6	1º BPM	EM DIA
57.	1º SGT	88.586	CARLOS ANTÔNIO DE SOUTO	015.305-2	DS	EM DIA
58.	1º SGT	88.624	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA -Restr. Indeter 2003	015.243-9	3º BPM	VENCIDA
59.	1º SGT	88.660	MOISÉS CORREIA DA COSTA	015.364-8	3º CIPM	EM DIA
60.	1º SGT	88.677	SILVAN IGINO DA SILVA	015.196-3	CIOSP	EM DIA
61.	1º SGT	88.700	VALMIR ALVES	015.451-2	B. MÚSICA	APTO
62.	1º SGT	88.738	JAIRO ALVES BRAZÃO	015.178-5	CFAPM	APTO
63.	1º SGT	88.774	JOSÉ EVARISTO AZEVEDO CARNEIRO	015.407-5	7º BPM	APTO
64.	1º SGT	88.791	GILMAR FERREIRA DE SOUZA Restrição	015.137-8	2º CIPM	EM DIA
65.	1º SGT	88.797	EDIMILSON PEREIRA DA SILVA	015.134-3	10º BPM	APTO
66.	1º SGT	88.801	GILSON GALDINO DE SOUZA	015.138-6	2º CIPM	EM DIA
67.	1º SGT	89.027	ANAÍSO LEOCÁDIO DA SILVA	054.867-7	CIPGD	EM DIA
68.	1º SGT	89.037	EDMILSON EMANOEL DA SILVA	054.877-4	4º CIPM	APTO
69.	1º SGT	89.043	FLÁVIO ROBÉRIO DANTAS PEREIRA	054.954-1	CPRE	EM DIA
70.	1º SGT	89.056	GILZEMAR CARDOSO DE PAIVA	054.824-3	9º BPM	EM DIA
71.	1º SGT	89.063	IVANALDO PIMENTA	054.837-5	CPRE	EM DIA
72.	1º SGT	89.076	JORGE LUIZ DA SILVA	054.958-4	3º BPM	EM DIA
73.	1º SGT	89.082	JOSÉ WALTER DOS SANTOS	054.942-8	DS	EM DIA
74.	1º SGT	89.088	LUIZ GONZAGA DA SILVA	054.913-4	CPI	VENCIDA
75.	1º SGT	89.101	ROBERTO ALVES DA SILVA	054.916-9	BOPE	EM DIA
76.	1º SGT	89.104	VICENTE COSME DA SILVA	054.883-9	3º BPM	Inapto temporariamente para fins desta promoção.
77.	1º SGT	89.110	ADENAUER MAILER DE MORAIS	054.875-8	3º BPM	EM DIA

78.	1º SGT	89.138	HUMBERTO NUNES DA SILVA	054.847-2	APM	EM DIA
79.	1º SGT	89.139	ISAIAS GOMES PACHECO	054.835-9	DF	EM DIA
80.	1º SGT	89.144	JOÃO MARCONI DE ANDRADE	054.857-0	8º BPM	EM DIA
81.	1º SGT	89.159	MANOEL LIMA DE SOUZA	054.965-7	DS	EM DIA
82.	1º SGT	89.162	MARCOS AURÉLIO NUNES LEMOS	054.925-8	Cia Cmd	EM DIA
83.	1º SGT	89.175	VANTUIL JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA	054.860-0	SESED	EM DIA
84.	1º SGT	89.195	JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	054.761-1	DS	EM DIA
85.	1º SGT	89.220	ARIOSVALDO FERNANDES ANÍSIO	054.736-0	7º BPM	APTO
86.	1º SGT	89.260	JADSON GOMES DE LIMA ARAÚJO	111.001-2	7º BPM	APTO
87.	1º SGT	89.269	JOSÉ EUGÊNIO SOBRINHO	054.776-0	12º BPM	APTO
88.	1º SGT	89.332	GEOVANO DA SILVA	111.085-3	DS	EM DIA
89.	1º SGT	89.353	JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	111.139-6	ASS LEG	APTO
90.	1º SGT	89.396	DINARTE DIONÍSIO LIMA DA SILVA	111.204-0	PGE	EM DIA
91.	1º SGT	89.429	JOÃO EDILSON SILVA OLIVEIRA	111.074-8	COSEG	EM DIA
92.	1º SGT	89.444	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	111.168-0	CPRE	EM DIA
93.	1º SGT	89.478	JUACÍ ARAÚJO DE QUEIROZ	111.195-7	11º BPM	APTO
94.	1º SGT	89.488	JUSCELINO RÉGIS DA COSTA	111.205-8	8º BPM	APTO
95.	1º SGT	90.006	AILSON ANTUNES DE LIMA	111.304-6	8º BPM	EM DIA
96.	1º SGT	90.027	ITAMAR DE FREITAS FALCÃO	111.368-2	COSEG	EM DIA
97.	1º SGT	90.028	IVALDO ARAÚJO PONTES	111.416-6	5º BPM	VENCIDA
98.	1º SGT	90.036	JOSÉ ALDO DE LIMA Restr.	111.340-2	DS	EM DIA
99.	1º SGT	90.041	JUANILDO RIBEIRO DA COSTA	111.317-8	BPCHOQUE	VENCIDA
100.	1º SGT	90.060	JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA	111.297-0	2º BPM	APTO
101.	1º SGT	90.066	AMADEU NASCIMENTO DA SILVA	111.339-9	5º BPM	EM DIA
102.	1º SGT	90.067	AMAURI SOARES FIRMO	111.412-3	3º BPM	EM DIA
103.	1º SGT	90.068	ANTONI ANTONIO CORREIA	111.347-0	5º BPM	EM DIA
104.	1º SGT	90.081	EDÉZIO DA SILVA	111.438-7	CIPGD	EM DIA
105.	1º SGT	90.086	ELIONO MANOEL DOS SANTOS	111.429-8	COSEG	APTO
106.	1º SGT	90.087	EMANOEL FÉLIX DA SILVA	111.384-4	B. MÚSICA	APTO
107.	1º SGT	90.091	EUSTÁQUIO RUFINO DE OLIVEIRA	111.444-1	6º BPM	EM DIA
108.	1º SGT	90.093	FÁBIO DELFINO DE MOURA	111.403-4	DS	APTO
109.	1º SGT	90.101	GREGORY GLAÚCIO CLEMENTE NOBRE	111.357-7	DS	VENCIDA
110.	1º SGT	90.125	LUCIANO FERNANDES COUTINHO	111.450-6	CIPGD	EM DIA
111.	1º SGT	90.126	LUZINALDO SOARES DE FREITAS	111.299-6	CPRE	EM DIA
112.	1º SGT	90.135	ROBSON LUIZ DA SILVA Rest. Definit.	111.396-8	B. de Musica	APTO
113.	1º SGT	90.142	UZIEL JOSÉ DA SILVA	111.442-5	2º BPM	APTO
114.	1º SGT	90.161	DENISE DIAS DE ALIXANDRIA	111.487-5	CIPRED	EM DIA
115.	1º SGT	90.164	ELIANE BEZERRA DE F. BATISTA DO NASCIMENTO	111.503-0	TCE	EM DIA
116.	1º SGT	90.166	VERACÍ CÂMARA DE FREITAS	111.499-9	CPFEM	EM DIA
117.	1º SGT	90.175	SORAIA VALCÁCIO CAMPELO Rest. Definit. 2012	111.496-4	DS	EM DIA
118.	1º SGT	90.176	KATIENE CRISTINA PESSOA DANTAS	111.502-2	TCE	EM DIA
119.	1º SGT	90.179	ROSÂNGELA MARIA DE MELO	111.522-7	3º BPM	EM DIA
120.	1º SGT	90.180	SUELY TEIXEIRA DE LIMA	111.501-4	CPFEM	EM DIA
121.	1º SGT	90.185	MÁRCIA DE CARVALHO FERNANDES	111.535-9	SESED	EM DIA
122.	1º SGT	90.187	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DA SILVA	111.528-6	DS	EM DIA
123.	1º SGT	90.189	MARIA APARECIDA R. DA SILVA CORREIA	111.515-4	SESED	EM DIA
124.	1º SGT	90.190	REGINA LÚCIA DA SILVA Restr. Definit. 2012	111.532-4	DS	EM DIA
125.	1º SGT	90.193	ROUVANI SILVA NUNES	111.483-2	APM	Inapto temporariamente e para fins desta promoção.
126.	1º SGT	90.195	MARIA NICELMA GOMES DOS SANTOS	111.481-6	CPFEM	EM DIA
127.	1º SGT	90.200	MARIA EDILEUSA FÉLIX	111.529-4	8º BPM	EM DIA
128.	1º SGT	90.201	MARGARETH COSTA DE MOURA RIBEIRO	111.493-0	CORR	APTO
129.	1º SGT	90.202	EDILEUZA MARIA MOURA DE ARAÚJO	111.538-3	CPRE	EM DIA
130.	1º SGT	90.209	LENÍ OLIVEIRA DE FRANÇA	111.537-5	CPRE	EM DIA
131.	1º SGT	90.210	MARILDA DE SOUZA SILVA	111.512-0	DS	EM DIA
132.	1º SGT	90.218	DALMÁCIA ARAÚJO MOUZINHO	111.504-9	CIPRED	EM DIA

133.	1º SGT	90.221	ANTONIO FRANCISCO BEZERRA	111.548-0	2º BPM	APTO
134.	1º SGT	90.222	FRANCISCO ALCIVAN VIANA GAMA	111.570-7	2º BPM	APTO
135.	1º SGT	90.240	ANTÔNIO SÉRGIO DE FRANÇA	111.552-9	3º BPM	EM DIA
136.	1º SGT	90.255	ALCÍ DINIZ DE SOUZA Restrição	111.554-5	12º BPM	APTO
137.	1º SGT	92.005	MARIA TIANE DA CUNHA	111.959-1	GAB MIL	EM DIA
138.	1º SGT	92.007	MARCELINO BEZERRA DA SILVA	112.024-7	2º BPM	APTO
139.	1º SGT	92.009	CAUCÉZIO ALVES DE OLIVEIRA	112.033-6	12º BPM	APTO
140.	1º SGT	92.021	LOURIVAL MARINHO FILHO	112.000-0	CPRE	EM DIA
141.	1º SGT	92.051	ADELINO SOARES DE SOUZA	111.931-1	3º BPM	EM DIA
142.	1º SGT	92.055	JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE SOUZA	111.834-0	B. MÚSICA	EM DIA
143.	1º SGT	92.058	JOÃO CARLOS DE MEDEIROS	112.020-4	CIPAM	EM DIA
144.	1º SGT	92.060	PEDRO VALDEVINO DA SILVA	111.851-0	8º BPM	EM DIA
145.	1º SGT	92.061	EDILSON HIPÓLITO DA SILVA	111.852-8	CPRE	EM DIA
146.	1º SGT	92.081	EDYONE CONCEIÇÃO DE LIMA	111.969-9	CPFEM	EM DIA
147.	1º SGT	92.092	FRANCIZOZI SANTOS DE SOUZA MONTEIRO Restrição	111.981-8	ASS LEG	APTO
148.	1º SGT	92.106	ROSIENE MARIA BATISTA DA COSTA	111.948-6	DF	EM DIA
149.	1º SGT	92.151	JOANA DARC MARINHO	111.965-6	CPFEM	EM DIA
150.	1º SGT	92.156	CARLINE SANTOS MUNAY Rest.indet. 2007	111.942-7	SUB CMDO	EM DIA
151.	1º SGT	92.175	MAGALY ROMEIRO GALVÃO Restr.	111.951-6	1º BPM	EM DIA
152.	1º SGT	92.186	HOSANA MARIA DO NASCIMENTO	111.949-4	SESED	EM DIA
153.	1º SGT	92.188	MARTHA DE CARVALHO FERNANDES	111.950-8	COSEG	APTO
154.	1º SGT	92.190	DJANILSON NUNES DE ARAÚJO	111.780-7	BPCHOQUE	EM DIA
155.	1º SGT	92.195	EDMILSON DANTAS BEZERRA	111.967-2	B. MÚSICA	VENCIDA
156.	1º SGT	92.197	FRANCICLEIDE BORGES DE ARAÚJO	111.983-4	CIPRED	EM DIA
157.	1º SGT	92.218	ELIANE GADELHA DO NASCIMENTO	111.973-7	CPRE	EM DIA
158.	1º SGT	92.222	JAILMA MACENA ALVES	111.974-5	DS	EM DIA
159.	1º SGT	92.239	VALDERÍ GOMES DA SILVA LTS	111.817-0	CIPGD	Inapto temporariamente para fins desta promoção.
160.	1º SGT	92.252	DEILSON BEZERRA DE MOURA	111.868-4	B. MÚSICA	APTO
161.	1º SGT	92.304	ADAILDO BENEDITO DOS SANTOS	112.527-3	CIPRED	EM DIA
162.	1º SGT	92.306	CARLOS BRITO DE LIMA	112.734-9	6º BPM	APTO
163.	1º SGT	92.313	JOÃO MARQUES DOS SANTOS	112.520-6	COSEG	EM DIA
164.	1º SGT	92.324	SILVAN MOREIRA DE LIMA	112.489-7	RPMONT	EM DIA
165.	1º SGT	92.326	JOSÉ EZEQUIEL DA COSTA	112.389-0	4º BPM	EM DIA
166.	1º SGT	92.362	ELIABE MARQUES DA SILVA	112.221-5	5ª SECÃO	EM DIA
167.	1º SGT	92.374	LUIZ ALEXANDRE DANTAS BARBOSA	112.405-6	COSEG	APTO
168.	1º SGT	92.376	JOSÉ CARLOS DA SILVA	112.103-0	CPRE	EM DIA
169.	1º SGT	92.385	JOSIVAN BATISTA	112.515-0	3º CIPM	EM DIA
170.	1º SGT	92.407	MARCÍLIO FÉLIX PINHEIRO DA SILVA Restrição	112.417-0	CPRE	EM DIA
171.	1º SGT	92.420	LINDOMAR SOARES DE OLIVEIRA	112.600-8	7º BPM	APTO
172.	1º SGT	92.433	MAGNUS MAVIGNIER DA SILVA MELO – Restr.	112.433-1	4º BPM	APTO
173.	1º SGT	92.449	JUSCÉLIO DE OLIVEIRA SILVA	112.392-0	CPRE	EM DIA
174.	1º SGT	92.453	MARCOS ANTONIO DA SILVA	112.418-8	GAB MIL	EM DIA
175.	1º SGT	92.474	JOSENALDO ALVES DE ALMEIDA	112.613-0	8º BPM	APTO
176.	1º SGT	92.478	ALUÍZIO ALVES BEZERRA	112.094-8	3º BPM	EM DIA
177.	1º SGT	92.499	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO Restr.	112.339-4	11º BPM	EM DIA
178.	1º SGT	92.527	EMÍLIO RODRIGUES DA SILVA	112.233-9	2º CIPM	VENCIDA
179.	1º SGT	92.531	JEAN CARLOS DA SILVA DANTAS	112.537-0	3º CIPM	EM DIA
180.	1º SGT	92.634	REGINALDO ADRIANO DE OLIVEIRA	112.109-0	8º BPM	APTO
181.	1º SGT	92.650	SANDRO FERREIRA MUNIZ	112.488-9	CIPGD	EM DIA
182.	1º SGT	92.653	EDUARDO DE ANDRADE SILVA	112.223-1	DP	EM DIA
183.	1º SGT	92.678	IVANALDO INÁCIO DA SILVA	112.111-1	8º BPM	EM DIA
184.	1º SGT	92.715	LUIZ GONZAGA ESPINELO Restr. Defint.	112.114-6	8º BPM	EM DIA
185.	1º SGT	92.719	EDMILSON CÂNDIDO F. DA COSTA	112.230-4	COSEG	EM DIA
186.	1º SGT	92.721	EDNALDO GOMES DA SILVA	112.234-7	DS	APTO
187.	1º SGT	93.018	MANOEL CÂNDIDO DA COSTA FILHO	113.237-7	COSEG	EM DIA

188.	1º SGT	93.041	FÁBIO DOS SANTOS VALLE	113.059-5	DE	EM DIA
189.	1º SGT	93.123	JOÃO MARIA LIMA DE SENA	113.161-3	DAL	EM DIA
190.	1º SGT	93.153	ROBSON IZIDRO DE LIMA MARINHO	113.285-7	ASS LEG	APTO
191.	1º SGT	93.227	LUIZ ALEXANDRE FERREIRA LIMA Restr. Definitiva	113.358-6	B. MÚSICA	APTO
192.	1º SGT	93.325	WILSON FERNANDES FILHO	113.336-5	B. MÚSICA	EM DIA
193.	1º SGT	93.344	JOÃO BATISTA DA SILVA	113.156-7	1º BPM	EM DIA
194.	1º SGT	93.390	VERIDIANO GOMES DA SILVA	113.327-6	B. MÚSICA	EM DIA
195.	1º SGT	94.011	MARCELO COELHO DOS SANTOS	112.813-2	5º CIPM	EM DIA
196.	1º SGT	94.012	ADRIANO DA SILVA BEZERRA	112.814-0	3º BPM	EM DIA
197.	1º SGT	94.013	CLÉBIO DE BESSA BARROS	112.815-9	CIOSP	EM DIA
198.	1º SGT	94.014	JOSÉ NEY SOUZA E SILVA	112.816-7	3º BPM	VENCIDA
199.	1º SGT	94.017	ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	112.819-1	CPRE	EM DIA
200.	1º SGT	94.020	ÉZIO LUIZ GOMES DA FONSECA	112.822-1	2º CIPM	EM DIA
201.	1º SGT	94.022	LUCIANO ANDRÉ GINANE	112.824-8	5º CIPM	EM DIA
202.	1º SGT	94.023	RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	152.633-2	ASS LEG	EM DIA
203.	1º SGT	94.025	SIRMÔNIO HERPER COSTA DE OLIVEIRA Rest. Indet. 2007	112.827-2	5º CIPM	EM DIA
204.	1º SGT	95.008	VILMA FREIRE DE SOUZA	113.772-7	DS	APTO
205.	1º SGT	95.012	ELIZIANE BATISTA GOMES	113.754-9	DS	EM DIA
206.	1º SGT	95.020	RENILDA MARIA DE OLIVEIRA	113.767-0	DS	EM DIA
207.	1º SGT	95.046	IVONALDO MARREIRO DA SILVA	113.841-3	DS	EM DIA
208.	1º SGT	97.078	RONALDO BEZERRA DE CARVALHO	114.399-9	B. Música	APTO
209.	2º SGT	81.463	ANTÔNIO GONÇALVES DO NASCIMENTO	052.938-9	1º CIPM	EM DIA
210.	2º SGT	83.296	JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA ROCHA	053.927-9	CPRE	EM DIA
211.	2º SGT	84.139	JAILSON CIPRIANO DA SILVA	054.196-6	APM	EM DIA
212.	2º SGT	84.215	MANOEL FÉLIX	054.254-7	5º BPM	VENCIDA
213.	2º SGT	84.257	IRAN COSTA DE AZEVEDO	054.393-4	CPRE	APTO
214.	2º SGT	84.320	JOÃO MARIA BATISTA DA SILVA	054.404-3	8º BPM	APTO
215.	2º SGT	85.085	JOSIMAR DE SOUZA COSTA	077.101-5	CIPGD	EM DIA
216.	2º SGT	85.102	VANILDO CALIXTO SOARES	077.044-2	DS	EM DIA
217.	2º SGT	85.139	JAIR GOMES DA SILVA LTS	077.059-0	8º BPM	Inapto temporariamente e para fins desta promoção.
218.	2º SGT	85.150	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	077.120-1	DS	EM DIA
219.	2º SGT	85.248	JOÃO MARIA CAVALCANTE	077.211-9	COSEG	EM DIA
220.	2º SGT	86.046	ANTÔNIO GALDINO DA SILVA	077.310-7	12º BPM	APTO
221.	2º SGT	86.095	ROBERTO BEZERRA	077.366-2	BOPE	EM DIA
222.	2º SGT	86.166	JOÃO MARIA DA SILVA Restrição	077.480-4	9º BPM	APTO
223.	2º SGT	86.178	MARCOS ANTÔNIO SILVA	077.491-0	CIPGD	EM DIA
224.	2º SGT	86.271	MANOEL MEDEIROS DE ARAÚJO Rest. Definitiva 2014	077.594-0	CIPAM	VENCIDA
225.	2º SGT	86.276	JOSÉ REINALDO DE ARAÚJO Rest. Indet. 2005	077.579-7	11º BPM	EM DIA
226.	2º SGT	86.295	JOÃO MARIA XAVIER DE MELO	077.602-5	8º BPM	Inapto temporariamente e para fins desta promoção.
227.	2º SGT	86.296	JOELSON DE ARAÚJO LACERDA Restrição.	077.560-6	8º BPM	VENCIDA
228.	2º SGT	87.098	JOÃO PEREIRA NETO	077.782-0	7º BPM	EM DIA
229.	2º SGT	88.016	CARLOS AUGUSTO DE FREITAS	014.759-1	1º BPM	EM DIA
230.	2º SGT	88.017	CIRO COELHO	077.948-2	1º CIPM	EM DIA
231.	2º SGT	88.026	EDUARDO VENÂNCIO DA SILVA	014.796-6	1º BPM	EM DIA
232.	2º SGT	88.067	JOSÉ RAIMUNDO FREIRE	077.999-7	1º BPM	APTO
233.	2º SGT	88.094	ROBERTO EVARISTO DA SILVA	077.945-8	4º BPM	EM DIA
234.	2º SGT	88.098	RONALDO SOARES DE ALMEIDA	014.826-1	CIPGD	EM DIA
235.	2º SGT	88.161	JOSÉ AILTON DE LIMA Restrição	077.919-9	1º BPM	APTO
236.	2º SGT	88.163	JOSÉ COSTA PAULINO	077.922-9	11º BPM	EM DIA
237.	2º SGT	88.177	JOZINALDO DA SILVA BAY	014.725-7	GAB CIVIL	APTO
238.	2º SGT	88.178	JUDIBERTO SOARES DE OLIVEIRA	014.818-0	BOPE	EM DIA

239.	2º SGT	88.186	LUIS EDUARDO ORRICO Restrição	014.746-0	CIPGD	EM DIA
240.	2º SGT	88.229	BENEDITO FERREIRA FILHO	014.937-3	GAB MIL	APTO
241.	2º SGT	88.241	HELDER FILGUEIRA	014.963-2	2º BPM	APTO
242.	2º SGT	88.257	MOISÉS BEN-HUR PIMENTEL DA SILVA	014.952-7	10º BPM	EM DIA
243.	2º SGT	88.302	ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS	015.028-2	6º BPM	EM DIA
244.	2º SGT	88.360	JOSÉ BENEDITO DA SILVA	015.025-8	CPRE	EM DIA
245.	2º SGT	88.392	FRANCISCO ANJO DA SILVA	014.892-0	8º BPM	APTO
246.	2º SGT	88.446	AILSON BENEDITO LTS	015.121-1	CIPGD	Inapto temporariamente e para fins desta promoção.
247.	2º SGT	88.457	LAMONIER DA CRUZ CORREIA Restrição	015.109-2	11º BPM	EM DIA
248.	2º SGT	88.530	JAIME RODRIGUES NUNES	015.200-5	CPRE	EM DIA
249.	2º SGT	88.553	MARCOS AUÉLIO DO NASCIMENTO	015.371-0	BPCHOQUE	EM DIA
250.	2º SGT	88.554	MANOEL AUGUSTO DA SILVA	015.285-4	CPRE	EM DIA
251.	2º SGT	88.572	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUZA	015.373-7	BOPE	EM DIA
252.	2º SGT	88.668	RAIMUNDO LUIZ DE LIMA	015.350-8	3º BPM	EM DIA
253.	2º SGT	88.689	MANOEL FIRMINO DA CRUZ	015.251-0	CIA CMDO	EM DIA
254.	2º SGT	88.703	VALDEMIR ALFREDO DA SILVA	015.116-5	DS	EM DIA
255.	2º SGT	88.714	ANTÔNIO ALVES DE MEDEIROS	015.161-0	12º BPM	APTO
256.	2º SGT	88.767	FRANSUELDO ALVES DE LIMA	015.418-0	PC	APTO
257.	2º SGT	88.768	GETÚLIO PEREIRA DA SILVA FILHO	015.431-8	7º BPM	APTO
258.	2º SGT	88.785	MARCOS ELIÉZIO DE OLIVEIRA	015.434-2	7º BPM	APTO
259.	2º SGT	88.786	MANOEL LINDOBERG OLIVEIRA	015.433-4	7º BPM	APTO
260.	2º SGT	88.798	FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA	015.135-1	1º CIPM	EM DIA
261.	2º SGT	88.805	JOÃO MARIA DA COSTA	015.140-8	10º BPM	EM DIA
262.	2º SGT	89.022	ADOLFO HITLER ANDRADE DA SILVA	054.975-4	11º BPM	EM DIA
263.	2º SGT	89.024	AELTON DE AQUINO VIANA	054.885-5	SESED	APTO
264.	2º SGT	89.029	CARLOS ANDRÉ SOUZA ROCHA	054.909-6	1º BPM	VENCIDA
265.	2º SGT	89.030	CARLOS ANTÔNIO SEGUNDO	054.874-0	2º CIPM	EM DIA
266.	2º SGT	89.035	ECLÉSIO NERIS DE ANDRADE	054.924-0	4º BPM	APTO
267.	2º SGT	89.040	ESDRAS DACIANO DOS SANTOS	054.945-2	2º CIPM	VENCIDA
268.	2º SGT	89.044	FRANCINALDO RIBEIRO DA SILVA Rest. Indet. 2007	054.902-9	11º BPM	EM DIA
269.	2º SGT	89.050	FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA	054.943-6	5º BPM	EM DIA
270.	2º SGT	89.052	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA	054.968-1	4º BPM	EM DIA
271.	2º SGT	89.060	IRANILTON DAMASCENO Rest.definit. 2012	054.863-4	CPRE	EM DIA
272.	2º SGT	89.062	ITAGIBÁ MACIEL DE MEDEIROS	054.884-7	CPRE	VENCIDA
273.	2º SGT	89.077	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS ARAÚJO	054.836-7	CPRE	EM DIA
274.	2º SGT	89.089	LUZENILDO ROCHA DA SILVA	054.886-3	CIPRED	VENCIDA
275.	2º SGT	89.095	OLAVO TORRES DE FARIAS	054.915-0	CIPGD	EM DIA
276.	2º SGT	89.103	SILVIO JOSÉ SOARES MONTEIRO	054.922-3	8º BPM	EM DIA
277.	2º SGT	89.106	WILSON RAMOS DO NASCIMENTO	054.833-2	BOPE	EM DIA
278.	2º SGT	89.118	CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO Restrição.	054.895-2	3º BPM	EM DIA
279.	2º SGT	89.122	EDIVAL VIEIRA DE SOUZA	054.966-5	CPRE	EM DIA
280.	2º SGT	89.134	GILSON XAVIER GOMES	054.831-6	1º CIPM	APTO
281.	2º SGT	89.145	JOÃO PESSOA LEÃO	054.899-5	BPCHOQUE	EM DIA
282.	2º SGT	89.160	MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA	054.930-4	4º CIPM	APTO
283.	2º SGT	89.163	MÁRIO OLIVEIRA DE CARVALHO	054.940-1	3º BPM	APTO
284.	2º SGT	89.166	PAULO GALVÃO FILHO	054.938-0	CIPGD	EM DIA
285.	2º SGT	89.168	PEDRO FÉLIX DE LIMA	054.866-9	11º BPM	APTO
286.	2º SGT	89.169	RAIMUNDO NONATO FERNANDES SOARES	054.868-5	4º BPM	EM DIA
287.	2º SGT	89.180	DENON FERREIRA LIMA	054.901-0	3º CIPM	EM DIA
288.	2º SGT	89.190	GEOVANE GONÇALVES DA SILVA	111.023-3	DS	APTO
289.	2º SGT	89.222	AURIVAN DA SILVA ROBERTO	111.028-4	10º BPM	APTO
290.	2º SGT	89.223	CARLOS ROBERTO DA SILVA	054.798-0	2º BPM	APTO
291.	2º SGT	89.247	FRANCISCO EDSON PEREIRA DE SOUZA	054.755-7	8º BPM	APTO
292.	2º SGT	89.258	HILÁRIO RIBEIRO NETO	054.728-0	2º CIPM	EM DIA
293.	2º SGT	89.275	JOSÉ SUÉLIO COSTA SOUZA	054.781-6	7º BPM	APTO

294.	2º SGT	89.287	NILTON FREIRE DA SILVA	054.716-6	5º BPM	EM DIA
295.	2º SGT	89.291	RIVELINO LOPES DE OLIVEIRA	054.793-0	2º BPM	APTO
296.	2º SGT	89.313	RAIMUNDO LUIZ DE NORONHA	054.738-7	2º BPM	APTO
297.	2º SGT	89.357	NATIVO ANSELMO DE SOUZA	111.207-4	5º BPM	VENCIDA
298.	2º SGT	89.392	ARISTÓFANES JUVENAL DA SILVA	111.159-0	5º BPM	EM DIA
299.	2º SGT	89.430	JOÃO EVANGELISTA VIEIRA DA SILVA	111.156-6	CPRE	EM DIA
300.	2º SGT	89.441	JOSÉ FERNANDES FILHO	111.083-7	CPRE	EM DIA
301.	2º SGT	89.473	TARCIO FERNANDES SOARES	111.091-8	10º BPM	EM DIA
302.	2º SGT	89.476	RUBENS FERNANDES MIRANDA LTS	111.076-4	4º BPM	Inapto temporariament e para fins desta promoção.
303.	2º SGT	89.484	JOSÉ ARNALDO DA SILVA	111.226-0	4º CIPM	EM DIA
304.	2º SGT	90.020	FABIO MARTINS DA SILVA	111.371-2	2º CIPM	EM DIA
305.	2º SGT	90.069	ANTÔNIO JOSÉ FIRMINO DA SILVA LTS	111.307-0	CIPGD	Inapto temporariament e para fins desta promoção.
306.	2º SGT	90.072	CÍCERO MANOEL DA SILVA JÚNIOR	111.408-5	1º BPM	EM DIA
307.	2º SGT	90.074	CLÁUDIO DA SILVA OLIVEIRA	111.326-7	7º BPM	APTO
308.	2º SGT	90.083	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	111.302-0	1º BPM	EM DIA
309.	2º SGT	90.097	FRANCISCO NUNES CAMPOS	111.400-0	1º BPM	APTO
310.	2º SGT	90.102	HERALDO GALDINO CIRILO	111.331-3	8º BPM	APTO
311.	2º SGT	90.109	JAILSON MOURA	111.300-3	10º BPM	APTO
312.	2º SGT	90.117	JOSÉ SILVA MARTINS	111.389-5	11º BPM	EM DIA
313.	2º SGT	90.124	LEVI GONÇALVES TORRES FILHO Restrição.	111.330-5	1º BPM	EM DIA
314.	2º SGT	90.138	ROSENILDO RAMOS DE LIMA	111.334-8	3º BPM	EM DIA
315.	2º SGT	90.139	SILVAN BARBOSA DE MELO	111.376-3	CIPAM	EM DIA
316.	2º SGT	90.149	JOSÉ APARÍCIO RODRIGUES	111.328-3	2º CIPM	EM DIA
317.	2º SGT	90.186	ARICÉLIA SOBRAL ALVES	111.534-0	GAB CMDO	EM DIA
318.	2º SGT	90.188	MÁRCIA MARCIONILA SANTOS DE FREITAS LTS	111.490-5	3º BPM	Inapto temporariament e para fins desta promoção.
319.	2º SGT	90.192	GRACINETE ALVES DE ARAÚJO	111.516-2	5ª SEÇÃO	EM DIA
320.	2º SGT	90.206	VERANILDA FERREIRA FERNANDES Restrição.	111.521-9	CPFEM	EM DIA
321.	2º SGT	90.207	ADRIANA TINDÔ SOARES DE SOUZA LTS	111.482-4	CPFEM	Inapto temporariament e para fins desta promoção.
322.	2º SGT	90.208	NACI LENES DE SOUZA	111.510-3	CIPGD	EM DIA
323.	2º SGT	90.217	ANA CRISTINA ALVES	111.536-7	SESED	EM DIA
324.	2º SGT	90.225	IVAILDO MARTINS DE LIMA Rest.	111.588-0	7º BPM	APTO
325.	2º SGT	90.230	JOSÉ GENTIL MELO DA SILVA	111.564-2	7º BPM	APTO
326.	2º SGT	90.232	ALFREDO CARNEIRO DA SILVA	111.551-0	CPRE	APTO
327.	2º SGT	90.236	FLÁVIO DE FREITAS OLIVEIRA	111.584-7	7º BPM	EM DIA
328.	2º SGT	90.237	EDÉSIO BARBOSA SEIXAS	111.565-0	2º BPM	APTO
329.	2º SGT	90.239	CLÁUDIO MAIA DE LIMA	111.556-1	2º BPM	APTO
330.	2º SGT	90.244	JOÃO INALDO DE CARVALHO	111.581-2	CPRE	APTO
331.	2º SGT	90.249	ANTENOR VICENTE DA SILVA	111.550-2	GAB MIL	EM DIA
332.	2º SGT	92.002	CARLOS CÉSAR OLIVEIRA DE MACÊDO	111.774-2	10º BPM	VENCIDA
333.	2º SGT	92.006	REINALDO PAULINO DOS SANTOS	111.786-6	5º BPM	APTO
334.	2º SGT	92.010	FELISBERTO FERNANDES DE FREITAS	112.043-3	6º BPM	APTO
335.	2º SGT	92.011	TERESA CRISTINA DA CÂMARA BULHÕES	111.982-6	CPFEM	EM DIA
336.	2º SGT	92.012	ANTONIEL NUNES DE AQUINO	111.913-3	CORR	EM DIA
337.	2º SGT	92.013	GILBERTO GOMES DE SOUZA	111.904-4	BPCHOQUE	EM DIA
338.	2º SGT	92.015	IVONEIDE FERREIRA DA SILVA	111.970-2	AD DP/SESED	EM DIA
339.	2º SGT	92.019	BENIVALDO ANDRÉ DA SILVA	111.855-2	CIPGD	EM DIA
340.	2º SGT	92.020	GILVAN JOSÉ MAIA DOS SANTOS	111.795-5	4º BPM	EM DIA

341.	2º SGT	92.026	ROBÉRIO BENTO XAVIER	111.993-1	CPRE	EM DIA
342.	2º SGT	92.027	JACINTO ELIZEU DOS SANTOS	112.015-8	6º BPM	REFORMADO
343.	2º SGT	92.029	CLODOVAL CAMPELO DA CRUZ Restrição.	111.797-1	DS	APTO
344.	2º SGT	92.033	EDINALDO MOURA BARBOSA	111.909-5	3º CIPM	APTO
345.	2º SGT	92.034	ARTUR RAIMUNDO DE LIMA NETO	111.793-9	5º BPM	EM DIA
346.	2º SGT	92.037	RENATO ARAÚJO PESSOA	112.028-0	CPRE	EM DIA
347.	2º SGT	92.039	JOSÉ FERNANDES DOS S. FILHO	112.006-9	6º BPM	APTO
348.	2º SGT	92.043	JOSEVALDO DE LIMA SILVA	111.919-2	8º BPM	EM DIA
349.	2º SGT	92.046	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	112.010-7	7º BPM	VENCIDA
350.	2º SGT	92.052	EMANOEL FLÔR DO NASCIMENTO	111.874-9	1º BPM	EM DIA
351.	2º SGT	92.056	IVSON MIRANDA DE OLIVEIRA	111.935-4	6º BPM	APTO
352.	2º SGT	92.057	HAROLDO TEODÓZIO FERREIRA	111.897-8	9º BPM	EM DIA
353.	2º SGT	92.078	JERRY KILDERY ARAÚJO DA SILVA- LTS	111.882-0	8º BPM	Inapto temporariamente para fins desta promoção.
354.	2º SGT	92.080	JAILSON DE SOUZA COSTA	111.842-0	CIOSP	EM DIA
355.	2º SGT	92.083	MÁRIO HERMES DE MOURA FILHO	111.866-8	RPMON	EM DIA
356.	2º SGT	92.088	UIATANÃ PEREIRA DE SENA Restrição.	111.889-7	4º BPM	EM DIA
357.	2º SGT	92.091	JOSINETE FERNANDES DA SILVA	111.971-0	CPFEM	EM DIA
358.	2º SGT	92.093	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BARRETO	111.963-0	CIPRED	EM DIA
359.	2º SGT	92.094	GENILSON OLIVEIRA DE MELO	111.922-2	9º BPM	EM DIA
360.	2º SGT	92.109	SEBASTIÃO GALDINO DO NASCIMENTO	111.849-8	2º CIPM	EM DIA
361.	2º SGT	92.110	MAGDIEL SILVA BEZERRA Restrição	111.772-6	9º BPM	EM DIA
362.	2º SGT	92.119	FERNANDO JOAQUIM DO NASCIMENTO	111.822-6	5º BPM	EM DIA
363.	2º SGT	92.128	JOSÉ NETO DE SOUZA	111.785-8	GAB CIVIL	EM DIA
364.	2º SGT	92.129	JOSAFÁ BARBOSA DOS SANTOS	111.870-6	DS	EM DIA
365.	2º SGT	92.130	CLÁUDIO SOARES FÉLIX Restrição.	112.041-7	CIPGD	EM DIA
366.	2º SGT	92.132	CLÁUDIO CÉSAR SILVA P. DE LIMA	112.034-4	CPRE	APTO
367.	2º SGT	92.133	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	112.013-1	12º BPM	EM DIA
368.	2º SGT	92.138	ANTÔNIO OCIVAN DE OLIVEIRA	112.038-7	2º BPM	APTO
369.	2º SGT	92.143	NOROALDO FREIRE DA SILVA Restrição	111.806-4	CIA CMDO	VENCIDA
370.	2º SGT	92.144	ALBERIR INÁCIO DO NASCIMENTO	111.921-4	8º BPM	APTO
371.	2º SGT	92.146	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES	111.964-8	DF	EM DIA
372.	2º SGT	92.148	LEVÍ CARRILHO DO NASCIMENTO	111.796-3	4º BPM	EM DIA
373.	2º SGT	92.155	JOSIVALDO DE LIMA ARAÚJO	111.777-7	CIOSP	EM DIA
374.	2º SGT	92.160	JOÃO MARIA DE OLIVEIRA	111.778-5	3º BPM	EM DIA
375.	2º SGT	92.161	EDMAR ROQUE DE BRITO	111.825-0	1º BPM	EM DIA
376.	2º SGT	92.162	MÔNICA RODRIGUES DA SILVA	111.986-9	GAB MIL	EM DIA
377.	2º SGT	92.166	VALDÉRIO TEIXEIRA DA SILVA -LTS	111.835-8	3º BPM	Inapto temporariamente para fins desta promoção.
378.	2º SGT	92.173	ROSILEIDE GONÇALVES DA SILVA Restrição	111.892-7	CPFEM	EM DIA
379.	2º SGT	92.177	AGATÂNGELO DE OLIVEIRA	111.833-1	1º BPM	EM DIA
380.	2º SGT	92.194	SIMONE MARIA CAVALCANTE	112.048-4	CIPRED	EM DIA
381.	2º SGT	92.198	LUCIENE TEIXEIRA LOPES	111.954-0	CPFEM	EM DIA
382.	2º SGT	92.200	ANA LÚCIA DANTAS	111.900-1	3º BPM	EM DIA
383.	2º SGT	92.208	CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES	111.766-1	CIOSP	EM DIA
384.	2º SGT	92.211	EDUARDO ALVES CARDOSO	111.790-4	1º BPM	VENCIDA
385.	2º SGT	92.217	SCHINAIDEN MOREIRA BARBOSA	111.893-5	ROCAM	EM DIA
386.	2º SGT	92.219	KERGINALDO SILVA DE OLIVEIRA Restrição	111.877-3	CPRE	EM DIA
387.	2º SGT	92.223	RITA DE CÁSSIA AZEVEDO	111.947-8	CPFEM	EM DIA
388.	2º SGT	92.232	KEILA CRISTINA CAMPOS GONÇALVES	111.953-2	ASS LEG	APTO
389.	2º SGT	92.235	PATRICIA GUNDIM DE MACEDO	111.936-2	GAB MIL	EM DIA
390.	2º SGT	92.248	MARIA VANETE ALVES PEREIRA	111.960-5	CPRE	EM DIA
391.	2º SGT	92.250	JERRI ADRIANO DOMINGOS	111.902-8	CIPGD	EM DIA
392.	2º SGT	92.251	KLEBER CORREIA LIMA DE AZEVEDO	111.898-6	COSEG	EM DIA

393.	2º SGT	92.254	JOÃO MARIA QUIRINO DA SILVA - LTS	111.812-9	DS	Inapto temporariamente e para fins desta promoção.
394.	2º SGT	92.262	SILVANO TEIXEIRA DE ARAÚJO	111.885-4	CIA CMDO	EM DIA
395.	2º SGT	92.265	JOSÉ MAXWELL DA SILVA Restrição	111.886-2	11º BPM	APTO
396.	2º SGT	92.269	SEVERINO FERNANDES BEZERRA	111.846-3	GAB MIL	EM DIA
397.	2º SGT	92.270	JOSÉ ERINALDO DA COSTA	111.848-0	4º CIPM	VENCIDA
398.	2º SGT	92.305	KLEVSON PEREIRA DA SILVA	112.513-3	7º BPM	EM DIA
399.	2º SGT	92.309	ROGÉRIO PEDRO DO NASCIMENTO	112.478-1	1º BPM	EM DIA
400.	2º SGT	92.310	INALDO PIO GONÇALVES	112.296-7	CIPGD	EM DIA
401.	2º SGT	92.311	ERINALDO MALAQUIAS DA SILVA	112.222-3	CIPGD	EM DIA
402.	2º SGT	92.314	JOSÉ LINDOMAR DA SILVA	112.593-1	7º BPM	APTO
403.	2º SGT	92.316	FRANCISCO JAKSON FAGUNDES FERREIRA	112.578-8	7º BPM	APTO
404.	2º SGT	92.317	ADERSON VIRGÍNIO DE SOUZA	112.561-3	CIPGD	APTO
405.	2º SGT	92.318	LUCINALDO ALVES DE LIMA	112.099-9	CPRE	APTO
406.	2º SGT	92.327	GLÊNIO DA SILVA CAVALCANTE	112.277-0	3ª SEÇÃO	EM DIA
407.	2º SGT	92.332	PAULO HENRIQUE FERNANDES	112.541-9	3º CIPM	APTO
408.	2º SGT	92.333	EDIVALDO NEGREIROS DE SOUZA	112.568-0	CPRE	APTO
409.	2º SGT	92.338	FRANCISCO DAS CHAGAS MACÁRIO	112.742-0	7º BPM	APTO
410.	2º SGT	92.340	RONALDO CAMILO DA SILVA	112.115-4	DS	EM DIA
411.	2º SGT	92.341	JOSINALDO DUTRA DE OLIVEIRA	112.514-1	2º BPM	EM DIA
412.	2º SGT	92.346	BOAS PEREIRA DE SOUZA	112.195-2	9º BPM	EM DIA
413.	2º SGT	92.355	LUIZ SÉRGIO GOMES DE LIMA	112.406-4	9º BPM	APTO
414.	2º SGT	92.356	SÉRGIO EDUARDO LINHARES FERREIRA	112.483-6	4º BPM	EM DIA
415.	2º SGT	92.372	DAMIÃO FERREIRA	112.211-8	2º CIPM	EM DIA
416.	2º SGT	92.373	JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS	112.341-6	CPRE	EM DIA
417.	2º SGT	92.380	SEVERINO DO RAMO DA SILVA	112.124-3	8º BPM	EM DIA
418.	2º SGT	92.383	ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA DE AQUINO	112.562-1	2º BPM	APTO
419.	2º SGT	92.384	NILTON ALVES VIEIRA	112.605-9	7º BPM	EM DIA
420.	2º SGT	92.386	VITAL SOARES DE ARAÚJO	112.497-8	GAB MIL	EM DIA
421.	2º SGT	92.393	FRANCISCO PAULINO DE FRANÇA	112.252-5	3º BPM	EM DIA
422.	2º SGT	92.405	JOSÉ ANDRÉ NÓBREGA DA SILVA	112.320-3	CPRE	APTO
423.	2º SGT	92.411	JOSÉ WALTEMIR DE OLIVEIRA	112.369-6	4º CIPM	EM DIA
424.	2º SGT	92.413	ADIBENS FURTUNATO PEREIRA DA ROCHA	112.172-3	10º BPM	EM DIA
425.	2º SGT	92.414	JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	112.129-4	8º BPM	APTO
426.	2º SGT	92.416	NATANEL FERREIRA DE SOUZA	112.522-2	CIPAM	EM DIA
427.	2º SGT	92.417	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	112.526-5	3º CIPM	APTO
428.	2º SGT	92.418	FERNANDO DE AZEVEDO FREITAS	112.530-3	6º BPM	APTO
429.	2º SGT	92.423	LUCIVALDO ALVES DE LIMA	112.127-8	CPRE	EM DIA
430.	2º SGT	92.425	GERINALDO MEDEIROS DA SILVA	112.531-1	5º CIPM	EM DIA
431.	2º SGT	92.426	SMITH BARBOSA DA SILVA	112.480-3	GAB MIL	EM DIA
432.	2º SGT	92.427	MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA - LTS	112.431-5	CIPAM	Inapto temporariamente e para fins desta promoção.
433.	2º SGT	92.428	JEFFERSON DE LIMA FABRÍCIO	112.324-6	CPRE	EM DIA
434.	2º SGT	92.430	UBIRAJARA DE SOUZA NASCIMENTO Restrição.	112.493-5	9º BPM	EM DIA
435.	2º SGT	92.432	LUIZ DE CASTILHO NETO	112.404-8	CPRE	EM DIA
436.	2º SGT	92.436	SEBASTIÃO FELICIANO DA CRUZ	112.490-0	3º BPM	EM DIA
437.	2º SGT	92.438	JEAN FRANCISCO MARTINS DE MELO	112.319-0	CPRE	Inapto temporariamente e para fins desta promoção.
438.	2º SGT	92.440	GILVAN BATISTA DE ARAÚJO	112.282-7	CPRE	APTO
439.	2º SGT	92.441	ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA	112.193-6	1º BPM	EM DIA
440.	2º SGT	92.442	NEY ROBSON SERAFIM DO NASCIMENTO	112.445-5	CPRE	APTO
441.	2º SGT	92.443	JEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA	112.368-8	CIPAM	EM DIA
442.	2º SGT	92.445	DANIEL ARAÚJO DE LIMA	112.210-0	CPM	EM DIA

443.	2º SGT	92.450	CARLOS AGOSTINHO DA SILVA	112.201-0	CIPGD	EM DIA
444.	2º SGT	92.459	NORMANDO MARTINHO BEZERRA	112.447-1	CPRE	EM DIA
445.	2º SGT	92.472	LUIZ CARLOS ALVES DA NÓBREGA	112.738-1	CIPRED	VENCIDA
446.	2º SGT	92.473	PAULO SÉRGIO FREIRE	112.105-7	8º BPM	REFORMADO
447.	2º SGT	92.480	ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA	112.113-8	8º BPM	VENCIDA
448.	2º SGT	92.491	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA	112.436-6	CIPGD	EM DIA
449.	2º SGT	92.494	LUCIANO DA SILVA AZEVEDO	112.398-0	DP	APTO
450.	2º SGT	92.507	FRANCISCO EDSON FERREIRA DA SILVA	112.263-0	CIPRED	EM DIA
451.	2º SGT	92.508	VALDEIR GONZAGA PINTO - LTS	112.499-4	3º BPM	Inapto temporariament e para fins desta promoção.
452.	2º SGT	92.509	HERTAN BARBOSA XAVIER	112.291-6	CIPGD	EM DIA
453.	2º SGT	92.524	WELLINGTON WILLAME SOUZA DE OLIVEIRA	112.507-9	CIPGD	APTO
454.	2º SGT	92.525	LOURIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA	112.400-5	1º BPM	EM DIA
455.	2º SGT	92.534	GILTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	112.588-5	7º BPM	APTO
456.	2º SGT	92.543	JEAN DOS SANTOS OLIVEIRA - LTS	112.122-7	8º BPM	Inapto temporariament e para fins desta promoção.
457.	2º SGT	92.545	IVAN FERREIRA DA SILVA	112.106-5	8º BPM	VENCIDA
458.	2º SGT	92.554	FRANCISCO EVARISTO DA COSTA	112.254-1	4º BPM	EM DIA
459.	2º SGT	92.556	ALDEILDO FAUSTINO DA SILVA	112.178-2	1º BPM	EM DIA
460.	2º SGT	92.557	GIVANILDO PEREIRA BISPO	112.279-7	CPRE	EM DIA
461.	2º SGT	92.562	ERIVANILDO SEGUNDO DE MACEDO	112.226-6	BPCHOQUE	APTO
462.	2º SGT	92.578	CARLOS MURILO PESSOA	112.197-9	APM	EM DIA
463.	2º SGT	92.594	DANIEL LUIZ SOARES	112.218-5	CPRE	EM DIA
464.	2º SGT	92.609	JOSÉ BERNARDO CABRAL FILHO	112.384-0	1º BPM	EM DIA
465.	2º SGT	92.621	ARISTELO DA SILVA	112.177-4	1º BPM	EM DIA
466.	2º SGT	92.625	CLÓVIS LOPES DA SILVA	112.208-8	11º BPM	EM DIA
467.	2º SGT	92.627	CARLOS ALBERTO DA SILVA	112.196-0	CPRE	EM DIA
468.	2º SGT	92.629	MANOEL FERREIRA PONTES	112.435-8	CIOSP	EM DIA
469.	2º SGT	92.641	JOSÉ BASÍLIO FILHO	112.322-0	11º BPM	EM DIA
470.	2º SGT	92.647	JOSÉ EMANUEL DA SILVA ALVES	112.305-0	CPRE	VENCIDA
471.	2º SGT	92.658	GIOVANI MALAQUIAS ARAÚJO	112.281-9	CPRE	EM DIA
472.	2º SGT	92.662	ALDO TAVARES IRINEU	112.173-1	4º BPM	EM DIA
473.	2º SGT	92.666	WASTENY CANELA DA FONSECA	112.511-7	CIPTUR	EM DIA
474.	2º SGT	92.671	UBIRAJARA MELO DE HOLANDA	112.494-3	9º BPM	APTO
475.	2º SGT	92.687	FRANCISCO GENILDO DE FREITAS MAIA - LTS	112.584-2	3º BPM	Inapto temporariament e para fins desta promoção.
476.	2º SGT	92.695	HÉRCULES CORREIA DE ALMEIDA	112.290-8	1º BPM	EM DIA
477.	2º SGT	92.709	JOSÉ CARLOS DA SILVA	112.332-7	GAB MIL	EM DIA
478.	2º SGT	92.727	IRANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	112.298-3	4º BPM	APTO
479.	2º SGT	92.731	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA	112.415-3	10º BPM	EM DIA
480.	2º SGT	92.734	AMAURY CRISANTO DE MORAIS	112.093-0	1º BPM	VENCIDA
481.	2º SGT	92.760	JAZEEL NASCIMENTO DA SILVA	112.338-6	APM	EM DIA
482.	2º SGT	93.017	INDEPENDENTE DA CRUZ COSTA	113.114-1	CIOSP	EM DIA
483.	2º SGT	93.021	FRANCISCO YANNMAR DA SILVA	113.065-0	COSEG	EM DIA
484.	2º SGT	93.024	FLÁVIO DA SILVA	113.072-2	4º CIPM	EM DIA
485.	2º SGT	93.025	IRANILSON FERREIRA DE MOURA	113.104-4	CPRE	EM DIA
486.	2º SGT	93.030	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	113.069-2	CORR	EM DIA
487.	2º SGT	93.032	ERIVALDO SOARES NOBRE	113.010-2	CORR	EM DIA
488.	2º SGT	93.036	GERSON FREITAS DA COSTA	113.079-0	1º BPM	EM DIA
489.	2º SGT	93.038	JOSÉ DE ANCHIETA TEIXEIRA DA COSTA	113.145-1	2º CIPM	EM DIA
490.	2º SGT	93.039	JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS LOPES	113.181-8	CPRE	EM DIA
491.	2º SGT	93.040	ODIR REBOUÇAS DA COSTA	113.257-1	ROCAM	EM DIA
492.	2º SGT	93.042	CORACÍ CARLOS FONSECA FERNANDES Restr.	112.992-9	4º BPM	EM DIA

493.	2º SGT	93.045	LUÍS ERASMO GADELHA	113.200-8	11º BPM	EM DIA
494.	2º SGT	93.046	SÉRGIO MENEZES PASTEL	113.311-0	4º BPM	VENCIDA
495.	2º SGT	93.048	FRANKLIN WASHINGTON CAETANO	113.050-1	CPRE	EM DIA
496.	2º SGT	93.050	ANSELMO ESTANISLAU SANTO DE MEDEIROS	112.970-8	CPRE	EM DIA
497.	2º SGT	93.053	GETÚLIO CÉSAR MEDEIROS DA SILVA	113.093-5	GAB MIL	EM DIA
498.	2º SGT	93.055	JOSÉ MARLON FILGUEIRA DA COSTA	113.170-2	CIPGD	EM DIA
499.	2º SGT	93.061	LUIZ ANTONIO SODRÉ PEREIRA	113.219-9	9º BPM	EM DIA
500.	2º SGT	93.062	HAROLDO DE SOUZA SANTOS	113.098-6	BPCHOQUE	EM DIA
501.	2º SGT	93.064	ZAQUEU LIMA DE MEDEIROS	113.343-8	11º BPM	EM DIA
502.	2º SGT	93.065	JOSIAS ALVES MONTEIRO	113.140-0	3º BPM	APTO
503.	2º SGT	93.072	JOSENILDO FAUSTINO DA SILVA	113.125-7	CPRE	APTO
504.	2º SGT	93.075	FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO	113.068-4	2º CIPM	EM DIA
505.	2º SGT	93.080	RAIMUNDO ALEXANDRE DE MORAIS	113.279-2	CPRE	EM DIA
506.	2º SGT	93.085	DANIEL MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR	113.001-3	3º BPM	EM DIA
507.	2º SGT	93.086	MANOEL PEDRO DE LIMA FILHO	113.236-9	5º BPM	EM DIA
508.	2º SGT	93.089	EDUARDO DA SILVA	113.033-1	6º BPM	EM DIA
509.	2º SGT	93.090	EDINILSON VIANA DA SILVA	113.011-0	CPRE	EM DIA
510.	2º SGT	93.092	ILDEBRAN GALVÃO DE LIMA	113.116-8	CIPGD	EM DIA
511.	2º SGT	93.095	GEORGE ERNESTO GALVÃO LACERDA	113.094-3	4º BPM	APTO
512.	2º SGT	93.096	MARCONDES MAVIGNIER DA SILVA MELO	113.241-5	4º BPM	EM DIA
513.	2º SGT	93.097	ALDAIR NUNES	112.950-3	3º CIPM	APTO
514.	2º SGT	93.100	EUCLIDES BEZERRA DA SILVA	113.034-0	4º BPM	EM DIA
515.	2º SGT	93.102	SANDRO DE LIMA E SILVA	113.366-7	CIOSP	EM DIA
516.	2º SGT	93.105	GILENO SILVA DE LIMA	113.078-1	BPCHOQUE	Inapto temporariamente para fins desta promoção.
517.	2º SGT	93.107	ALESSANDRO MEDEIROS DANTAS	112.945-7	CIPAM	EM DIA
518.	2º SGT	93.108	RIVAN FERNANDES DANTAS	113.301-2	11º BPM	APTO
519.	2º SGT	93.109	SÉRGIO JOSÉ SILVA DE MELO	113.305-5	CIPGD	EM DIA
520.	2º SGT	93.110	LENILSON EDIS DE LIMA FERREIRA	113.211-3	CPRE	EM DIA
521.	2º SGT	93.112	GENIVAL SANTANA DE OLIVEIRA JÚNIOR	113.086-2	CIOSP	EM DIA
522.	2º SGT	93.118	GENIVAL DA SILVA FILHO	113.082-0	CPRE	APTO
523.	2º SGT	93.119	ALBERI BENTO XAVIER	112.975-9	5º BPM	EM DIA
524.	2º SGT	93.120	ANTONIO RIBEIRO JÚNIOR	112.949-0	RPMON	EM DIA
525.	2º SGT	93.127	EDUARDO DA SILVA NEVES	113.359-4	CPRE	EM DIA
526.	2º SGT	93.129	ABRAÃO CÉSAR DE PAIVA	112.955-4	GAB MIL	EM DIA
527.	2º SGT	93.130	MIGUEL PAULO DOS SANTOS	113.232-6	CIPTUR	EM DIA
528.	2º SGT	93.135	VALMIRO BRAZ SILVA DOS SANTOS	113.330-6	CPRE	EM DIA
529.	2º SGT	93.142	RONALDO BEZERRA DA SILVA	113.281-4	ROCAM	EM DIA
530.	2º SGT	93.145	ELISEU GALDINO DE OLIVEIRA	113.006-4	11º BPM	EM DIA
531.	2º SGT	93.149	LEONEL CAVALCANTE	113.215-6	BPCHOQUE	EM DIA
532.	2º SGT	93.150	SÉRGIO MARQUES DE LIMA	113.314-4	4º BPM	APTO
533.	2º SGT	93.152	JOSÉ MENDES DO NASCIMENTO	113.150-8	1º CIPM	EM DIA
534.	2º SGT	93.156	ROBERTO MANAIA DOS SANTOS	113.274-1	4º BPM	EM DIA
535.	2º SGT	93.163	JOSÉ ALBENÍZIO DE LIMA	113.128-1	4º CIPM	EM DIA
536.	2º SGT	93.172	ROGÉRIO BARBOSA DA COSTA	113.302-0	CIOSP	EM DIA
537.	2º SGT	93.181	CLÉCIO DA SILVA CAVALCANTE	112.997-0	CIA CMDO	EM DIA
538.	2º SGT	93.186	ALEXSANDRO DE SANTANA SILVA	112.964-3	5º BPM	EM DIA
539.	2º SGT	93.188	ROSSI KELSON GONZAGA DO NASCIMENTO	113.300-4	DE	EM DIA
540.	2º SGT	93.190	MIGUEL DE ARAÚJO MAURÍCIO	113.242-3	CIPGD	EM DIA
541.	2º SGT	93.192	UBIRAJARA ARMANDO DA SILVA	113.323-3	GAB MIL	EM DIA
542.	2º SGT	93.193	PAULO BERGSON BARACHO MUNÇÃO	113.269-5	CPRE	EM DIA
543.	2º SGT	93.194	RICARDO BARBOSA DE MOURA	113.280-6	CPRE	EM DIA
544.	2º SGT	93.196	JOSÉ VALDIVAN DA COSTA	113.192-3	ASS LEG	EM DIA
545.	2º SGT	93.197	JOAQUIM ROCHA NETO	113.137-0	2º CIPM	VENCIDA
546.	2º SGT	93.198	MARCONE LUCAS FELIPE	113.251-2	ASS LEG	APTO
547.	2º SGT	93.199	MÁRCIO FARIAS DA SILVA	113.240-7	CPRE	EM DIA
548.	2º SGT	93.205	FÁVIO BENEDITO DA SILVA	113.070-6	3º CIPM	APTO

549.	2º SGT	93.206	JOÃO MARIA DE MONTE Rest. definitiva	113.123-0	DS	EM DIA
550.	2º SGT	93.210	JOSAILTON JOSÉ DE LIRA	113.136-2	BPCHOQUE	EM DIA
551.	2º SGT	93.211	MARDÔNIO MATIAS DE CARVALHO	113.249-0	DS	EM DIA
552.	2º SGT	93.214	ADILSON CESINO DA SILVA	112.978-3	8º BPM	APTO
553.	2º SGT	93.215	FRANCISCO ADRIANO COSTA	113.067-6	11º BPM	EM DIA
554.	2º SGT	93.220	UBIRATAN SILVA DE SOUZA	113.324-1	BPCHOQUE	EM DIA
555.	2º SGT	93.222	EDNALDO GONÇALVES DE LIMA	113.005-6	3º CIPM	EM DIA
556.	2º SGT	93.223	HEITOR SILAS PACHECO DA SILVA	113.101-0	APM	EM DIA
557.	2º SGT	93.229	FRANCISCO GERALTON COSTA DE PAIVA	113.064-1	CPRE	EM DIA
558.	2º SGT	93.243	JORGE ALBÉRICO BATISTA	113.178-8	4º BPM	EM DIA
559.	2º SGT	93.245	CIRILO EUGÊNIO DE LIMA Restrição	112.996-1	5º BPM	APTO
560.	2º SGT	93.246	JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA AMÂNCIO Rest. Defint. 2006	113.174-5	8º BPM	EM DIA
561.	2º SGT	93.250	MARQUES FERNANDES DE CARVALHO	113.239-3	CIOSP	EM DIA
562.	2º SGT	93.257	JOSÉ HERIBERTO BEZERRA	113.119-2	CIPAM	EM DIA
563.	2º SGT	93.264	JOÃO MARIA RODRIGUES DA SILVA	113.179-6	CIPAM	EM DIA
564.	2º SGT	93.268	LUCIANO GUILHERMINO DA SILVA	113.209-1	3º CIPM	EM DIA
565.	2º SGT	93.271	ROBERTO DANTAS FERREIRA	113.278-4	2º CIPM	VENCIDA
566.	2º SGT	93.275	JOSÉ DE ANCHIETA DE ALEXANDRIA	113.164-8	8º BPM	APTO
567.	2º SGT	93.278	ARINALDO PESSOA LEÃO	112.965-1	5º BPM	EM DIA
568.	2º SGT	93.288	MARLON JOSÉ DA SILVA	113.231-8	3º BPM	EM DIA
569.	2º SGT	93.289	JOÃO MARIA DA SILVA FIGUEREDO	113.191-5	4º BPM	EM DIA
570.	2º SGT	93.294	ANTONIO ROMÃO FILGUEIRA JÚNIOR	112.956-2	CIPTUR	EM DIA
571.	2º SGT	93.297	DANIEL SOARES DE ANDRADE	113.000-5	3º BPM	EM DIA
572.	2º SGT	93.304	SILVÉRIO BEZERRA CAVALCANTE	113.208-3	GAB MIL	EM DIA
573.	2º SGT	93.307	LUIZ GONZAGA DA SILVA	113.220-2	4º CIPM	EM DIA
574.	2º SGT	93.308	JILVAN MATIAS DA SILVA Rest. Definit. 2012	113.159-1	5º BPM	APTO
575.	2º SGT	93.317	LAMBERTO BECRIS DE MEDEIROS BARBOSA	113.204-0	CPRE	EM DIA
576.	2º SGT	93.318	LEONILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO	113.206-7	CIPTUR	EM DIA
577.	2º SGT	93.319	HENRIQUE JULIÃO DA SILVA	113.102-8	9º BPM	EM DIA
578.	2º SGT	93.320	ORLANDO GOMES DA SILVA	113.258-0	COSEG	EM DIA
579.	2º SGT	93.321	ROBERTO MARQUES DA SILVA	113.298-9	GAB MIL	EM DIA
580.	2º SGT	93.322	ATHIÊ SANTOS DO NASCIMENTO	112.963-5	1º BPM	EM DIA
581.	2º SGT	93.347	LUIS ANTONIO DE LIMA	113.201-6	CIPGD	EM DIA
582.	2º SGT	93.354	WASHINGTON BEZERRA DA SILVA	113.342-0	DS	EM DIA
583.	2º SGT	93.366	EUDES SAMUEL DA SILVA	113.036-6	11º BPM	EM DIA
584.	2º SGT	93.368	EMANUEL DE SÁ CIRIACO	113.022-6	CIPAM	EM DIA
585.	2º SGT	93.384	CÉLIO ROBERTO LACERDA PIMENTA	112.989-9	ASS LEG	EM DIA
586.	2º SGT	93.399	FRANCISCO DAS CHAGAS DE PONTES	113.046-3	4º CIPM	APTO
587.	2º SGT	94.030	FRANCIMAR XAVIER DA SILVA	113.636-4	6º BPM	EM DIA
588.	2º SGT	94.031	EDSON DE ASSIS SILVA	113.623-2	6º BPM	EM DIA
589.	2º SGT	94.032	DAMIÃO BRITO DE ARAÚJO	113.613-5	6º BPM	EM DIA
590.	2º SGT	94.034	IVALDO CARLOS DA SILVA	113.618-6	6º BPM	EM DIA
591.	2º SGT	94.037	ANTÔNIO AZEVEDO DE ARAÚJO	113.610-0	6º BPM	EM DIA
592.	2º SGT	94.041	EVANDRO DE BRITO FERNANDES	113.619-4	6º BPM	APTO
593.	2º SGT	94.042	JAILTON DOS SANTOS	113.671-2	3º CIPM	EM DIA
594.	2º SGT	94.043	DAMIÃO BENVINDO DE LIMA	113.616-0	6º BPM	EM DIA
595.	2º SGT	94.044	FRANCISCO ALBANI DOS SANTOS	113.638-0	CPRE	EM DIA
596.	2º SGT	94.047	TARCÍSIO ARAÚJO DOS SANTOS	113.722-0	5º CIPM	EM DIA
597.	2º SGT	94.052	DANIEL FERREIRA DE SOUZA	113.615-1	6º BPM	APTO
598.	2º SGT	94.053	SEVERINO TIBÚRCIO FILHO	113.718-2	10º BPM	APTO
599.	2º SGT	94.059	SEVERINO PAULINO NETO	113.720-4	6º BPM	EM DIA
600.	2º SGT	94.061	JOSIVAN COSTA DE LUCENA	113.660-7	6º BPM	APTO
601.	2º SGT	94.062	ERICK ALVES DE MEDEIROS	113.621-6	6º BPM	APTO
602.	2º SGT	94.065	JOSÉ AILSON ALVES DOS REIS	113.689-5	10º BPM	EM DIA
603.	2º SGT	94.066	PACÍFICO DE ARAÚJO FRANÇA	113.710-7	6º BPM	APTO
604.	2º SGT	94.069	VITAMAR FRANKLIN DE OLIVEIRA	113.725-5	3º CIPM	APTO
605.	2º SGT	94.073	FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO	113.637-2	6º BPM	EM DIA
606.	2º SGT	94.079	AUSÔNIO TALIS FÉLIX DE LIMA	113.603-8	3º CIPM	EM DIA

607.	2º SGT	94.081	JOSÉ FERREIRA FILHO	113.692-5	CPRE	APTO
608.	2º SGT	94.087	PAULO ROGÉRIO FELIPE	113.709-3	CPRE	APTO
609.	2º SGT	94.104	JOSIVALDO JOSÉ DE ARAÚJO Restrição.	113.667-4	CPRE	APTO
610.	2º SGT	94.124	JOSÉ JÚNIOR ARAÚJO	113.690-9	3º CIPM	VENCIDA
611.	2º SGT	95.005	MARIA ALUÍSA MARINHO	113.771-9	DS	EM DIA
612.	2º SGT	95.006	GEÍSA SALES DO VALE SANTIAGO	113.755-7	DS	EM DIA
613.	2º SGT	95.007	KÁTIA SUELI LIMA DA SILVA	113.758-1	DS	EM DIA
614.	2º SGT	95.009	EDNALVA TORRES DOS SANTOS	113.753-0	DS	EM DIA
615.	2º SGT	95.010	ADRIANA REGINA RODRIGUES	113.748-4	DS	EM DIA
616.	2º SGT	95.013	SELMA MARIA FREIRE MORAIS Restrição	113.770-0	DS	EM DIA
617.	2º SGT	95.014	ALESSANDRA BARBOSA DA PAZ	113.749-2	DS	EM DIA
618.	2º SGT	95.015	MARIA SOLANGE GUEDES DE MOURA	113.764-6	DS	EM DIA
619.	2º SGT	95.016	ADRIANA CÉLIA DOS SANTOS SILVA - Restrição	113.747-6	DS	EM DIA
620.	2º SGT	95.017	KEILLE MARTINS DOS SANTOS	113.759-0	DS	EM DIA
621.	2º SGT	95.018	MARINALVA ALVES DA SILVA SILVÉRIO Restr. Definit.	113.762-0	DS	EM DIA
622.	2º SGT	95.019	SILVANA COELHO MACÊDO DE ARAÚJO	113.769-7	DS	EM DIA
623.	2º SGT	95.022	JEANE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	113.756-5	DS	EM DIA
624.	2º SGT	95.023	ANDRÉA BISPO DO NASCIMENTO	113.750-6	3º BPM	EM DIA
625.	2º SGT	95.024	ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA	113.766-2	DS	EM DIA
626.	2º SGT	95.025	EDILENE MARIA CASTRO DE CARVALHO	113.752-2	DS	EM DIA
627.	2º SGT	95.026	IVANILDO DA TRINDADE	113.840-5	3º BPM	VENCIDA
628.	2º SGT	95.027	ALESSANDRO PEREIRA DE MELO	113.793-0	CPRE	EM DIA
629.	2º SGT	95.028	JOSÉ LUCIANO DE SANTANA	113.858-8	8º BPM	EM DIA
630.	2º SGT	95.029	RIVANALDO CORREIA DOS SANTOS	113.885-5	CIOSP	EM DIA
631.	2º SGT	95.030	JOÃO BOSCO BATISTA	113.844-8	4º BPM	EM DIA
632.	2º SGT	95.031	JOSÉ HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	113.856-1	1º BPM	EM DIA
633.	2º SGT	95.037	JONAS BORGES DE CARVALHO	113.852-9	4º CIPM	EM DIA
634.	2º SGT	95.038	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO MELO	113.843-0	BPCHOQUE	EM DIA
635.	2º SGT	95.039	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA LIMA	113.827-8	8º BPM	EM DIA
636.	2º SGT	95.040	ROBERTO LUIZ DOS SANTOS	113.887-1	CIA CMDO	EM DIA
637.	2º SGT	95.045	FRANCISCO ANDRÉ DOS SANTOS Restrição	113.826-0	RPMON	APTO
638.	2º SGT	95.049	VENÂNCIO TÁCIO GOMES BEZERRA	113.896-0	CIA CMDO	EM DIA
639.	2º SGT	95.051	WELLINGTON VALÉRIO DE ARAÚJO	113.900-2	9º BPM	EM DIA
640.	2º SGT	95.053	DARCOS ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	113.948-7	CIOSP	EM DIA
641.	2º SGT	95.054	KLEYBSON BATISTA ARAÚJO	113.905-3	BPCHOQUE	EM DIA
642.	2º SGT	95.060	CARLOS JOSÉ DE LIMA	113.802-2	8º BPM	EM DIA
643.	2º SGT	95.062	ERIBERTO FÉLIX DE ALMEIDA Restrição	113.819-7	CIPGD	EM DIA
644.	2º SGT	95.064	ALUÍZIO PEDRO DOS SANTOS JÚNIOR	113.934-7	ASS LEG	EM DIA
645.	2º SGT	95.066	EDIVAN VIRGÍNIO DE LIMA	113.810-3	CIPGD	EM DIA
646.	2º SGT	95.067	LAÉRCIO COSTA DE MEDEIROS	113.867-7	CPRE	EM DIA
647.	2º SGT	95.068	MARCELO RELÂMPAGO LUCAS	113.874-0	TCE	EM DIA
648.	2º SGT	95.069	KELLYNILSON MARQUES DA SILVA Restrição	113.904-5	RPMON	EM DIA
649.	2º SGT	95.071	LUCIANO ANÍSIO DA SILVA	113.868-5	11º BPM	EM DIA
650.	2º SGT	95.072	DANILO MOURA CAVALCANTE	113.807-3	11º BPM	EM DIA
651.	2º SGT	95.076	DEAN RUSQUE DE MENESES	113.808-1	8º BPM	APTO
652.	2º SGT	95.078	ANTÔNIO SILVA DA COSTA	113.936-3	CIA CMDO	EM DIA
653.	2º SGT	95.080	CLÓVIS ROBERTO DO NASCIMENTO	113.806-5	9º BPM	EM DIA
654.	2º SGT	95.088	JAILSON DANTAS DA SILVA	113.850-2	CIPRED	EM DIA
655.	2º SGT	95.089	WANDUIR FERREIRA LEITE	113.897-9	DS	EM DIA
656.	2º SGT	95.101	DJALMA AMBRÓSIO DA SILVA	113.952-5	RPMON	APTO
657.	2º SGT	95.121	MARCOS DIONÍZIO DA COSTA ALVES	113.911-8	4º CIPM	EM DIA
658.	3º SGT	92.617	JOSÉ ELIAS FÉLIX MOREIRA	112.388-2	5º BPM	VENCIDA
659.	3º SGT	92.655	RONALDO SIMPLICIO DA SILVA	112.458-7	10º BPM	APTO
660.	3º SGT	93.027	JOSIVAN CÉLIO FELIPE DA SILVA	113.154-0	CC	EM DIA
661.	3º SGT	93.189	ALESANDRO DAGOBERTO DA SILVA	112.953-8	5º BPM	VENCIDA
662.	3º SGT	95.034	JOSIEL FÉLIX DOS SANTOS	113.937-1	9º BPM	REFORMADO
663.	3º SGT	95.042	SÉRGIO ASSIS DE AQUINO	113.889-8	DAL	EM DIA

664.	3º SGT	95.050	RONDES BATISTA DA SILVA	113.940-1	7º BPM	EM DIA
665.	3º SGT	96.012	FRANCISCO CANINDÉ FIDELIS	114.057-4	BANDA	EM DIA
666.	3º SGT	97.061	ROBSON RODRIGUES DOS PASSOS	114.396-4	BANDA	EM DIA
667.	3º SGT	97.084	JOSENILDO EMIDIO DA SILVA Restrição	114.371-9	CC	EM DIA
668.	3º SGT	97.188	JOSÉ APARECIDO DE ARAÚJO	114.222-4	CC	EM DIA
669.	3º SGT	97.583	ANTÔNIO GALDINO FILHO	114.913-0	6º BPM	EM DIA
670.	3º SGT	97.646	JOSÉ DE ANCHIETA DE MELO BARBOSA	108.153-5	2º BPM	EM DIA
671.	3º SGT	97.728	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	114.537-1	BANDA	EM DIA
672.	3º SGT	97.835	MARCELO FARIAS DE ANDRADE	108.449-6	DAL	APTO
673.	3º SGT	97.866	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	108.411-9	DAL	EM DIA
674.	3º SGT	99.078	MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	162.462-8	CC	EM DIA
675.	3º SGT	99.100	EDSON DE OLIVEIRA GOMES	162.258-7	GAB SUB CMDO	APTO
676.	3º SGT	99.119	DIJAIR ALVES DO SANTOS	162.249-8	BANDA	EM DIA
677.	3º SGT	99.234	JAILSON JAPIASÚ SIMÕES	162.307-9	CC	EM DIA
678.	3º SGT	2000.0040	FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA	163.692-8	2º BPM	EM DIA
679.	3º SGT	2000.0119	JAGUARACÍ PAULINO DE OLIVEIRA	163.901-3	BANDA	EM DIA
680.	3º SGT	2000.0434	ALDESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	163.629-4	2º BPM	EM DIA
681.	3º SGT	2000.0590	NIVALDO COSTA DE MELO	163.675-8	BANDA	EM DIA
682.	3º SGT	2000.0676	SOSTENES DAS CHAGAS COSTA	163.764-9	12º BPM	EM DIA
683.	3º SGT	2000.0696	JOÃO MARIA KLEVERLAN GERMANO DA SILVA	163.965-0	CPRE	EM DIA
684.	3º SGT	2000.0772	UIRAÇU LUNARDO DA ROCHA	164.405-0	BPCHOQUE	EM DIA
685.	3º SGT	2000.0817	WENDEL ALEXANDRE SOARES DA SILVA	164.157-3	DAL	EM DIA
686.	3º SGT	2000.0933	MÁRCIO DOS SANTOS LOBO	163.705-3	12º BPM	EM DIA
687.	3º SGT	2000.1114	TEREZA ESMERALDA DA SILVA PINHEIRO	164.468-8	DAL	EM DIA
688.	3º SGT	2000.1270	GLEIDSON RODRIGUES	165.722-4	12º BPM	EM DIA
689.	3º SGT	2000.1310	SÉRGIO DA SILVA GONÇALVES	164.321-5	COSEG	EM DIA
690.	3º SGT	2001.0023	FRANCISCO LEANDRO BEZERRA Rest. Definit. 2013	167.530-3	2º BPM	EM DIA
691.	3º SGT	2001.0039	JOSENI FELIPE DA SILVA	166.788-2	BANDA	EM DIA
692.	3º SGT	2001.0136	IVANILSON DOS SANTOS DINIZ	167.617-2	CC	EM DIA
693.	3º SGT	2001.0321	FÁBIO DO NASCIMENTO SILVA	167.466-8	BANDA	EM DIA
694.	3º SGT	2001.0447	JOSENILSON FERREIRA DA SILVA	166.792-0	CC	EM DIA
695.	3º SGT	2001.0763	MARCIANO MARINHO CÂMARA	166.879-0	GAB MIL	EM DIA
696.	3º SGT	2001.0822	ALBERTO TOMÉS DANTAS	161.162-3	BANDA	EM DIA
697.	3º SGT	2001.0889	FRANCISCO IRANILDO GOMES DE PAIVA	167.527-3	7º BPM	EM DIA
698.	3º SGT	2004.0398	DANIEL GUILHERME SOARES	176.261-3	CPRE	EM DIA
699.	3º SGT	2004.0404	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	175.764-4	CC	EM DIA

(Relação encaminhada através da Parte Nº 347/2014-JPMS, datada de 19/08/2014).

Despacho da Ajudância Geral em 21/08/2014: Publique-se em BG e encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para as demais providências.

4ª PARTE
(Justiça e Disciplina)

XVI - REFERÊNCIA ELOGIOSA

Louvo o Sd PM Nº 99.297 Paulo César da Silva, o Sd PM Nº 2001.0693 Luciano das Chagas Gomes, o Sd PM Nº 2007.0129 Márcio Alisson Pinheiro Vieira e o Sd PM Nº 2009.0610 Patrick Rener de Oliveira, todos da 1ª CPM/12º BPM, por haverem no dia 29/06/2014, por volta das 11:00h, ao realizarem de forma exemplar com baixa velocidade e atitude expectante no Bairro das Malvinas, não mediram esforços nas diligências, tendo apreendido um menor e preso um maior de idade que aterrorizavam aquele Bairro e ainda uma quantidade de maconha, dinheiro e produtos oriundos de assaltos. Atitudes essas que enaltecem ainda mais o nome e a credibilidade desta Instituição. Digno, portanto, de servir como exemplo para seus pares e subordinados, bem como, digno de reconhecimento por parte deste comando. Assim sendo, é por dever de justiça que este Cmt de Cia lhes consigna o presente elogio (coletivo).

Louvo o Sd PM Nº 99.297 Paulo César da Silva, da 1ª CPM/12º BPM, por haver no dia 15/07/2014, com iniciativa e perspicácia ao notar que o telefone fixo da unidade estava danificado a mais de 20 dias, retornou ao quartel em seu dia de descanso e realizou o conserto. Atitudes essa que serve como exemplo para seus pares e subordinados, bem como, digno de reconhecimento por parte deste comando. Assim sendo, é por dever de justiça que este Cmt de Cia lhes consigna o presente elogio (individual).

Louvo o Asp Of PM Thiago Abrantes de Aragão Mendes, Mat. Nº 204.543-5, o Sd PM Nº 2006.0061 Glênio Firmino Carlos da Silva, o Sd PM Nº 2004.0642 Francerli de Macedo Amaral, o Sd PM Nº 2006.0227 Bruno Diego Albuquerque e o Sd PM Nº 2009.0381 Roniely Gonçalves da Silva, todos da ROCAM/1ª CPM/12º BPM, por haverem no dia 08/07/2014, por volta das 11h30min, ao realizarem patrulhamento de forma exemplar com baixa velocidade e atitude expectante no Bairro Alto do São Manuel, não mediram esforços nas diligências, tendo apreendido um menor na posse de uma moto Honda Biz vermelha, de placas MXM3684, com registro de roubo, que estava aterrorizando aquele Bairro e depois por volta das 17:00h em nova operação no Bairro Dom Jaime Câmara (Malvina), apreenderam um menor juntamente com seu irmão João Paulo da Silva de posse de uma espingarda caseira, após perceberem a ação furtiva dos elementos ao notarem a presença da Polícia. Atitudes essas que enaltecem ainda mais o nome e a credibilidade desta Instituição. Dignos, portanto, de servirem como exemplos para seus pares e subordinados, bem como, dignos de reconhecimento por parte deste comando. Assim sendo, é por dever de justiça que este Cmt de Cia lhes consigna o presente elogio (coletivo).

(**Formuladas** por Ivanildo Henrique Mendonça, Cap PM - Cmt da 1ª CPM/12º BPM - Encaminhadas através da Parte Nº 086/2014-1ª CPM, de 12 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 18/08/2014: 1. Acato o proposto. 2. Publique-se em BG.

NOTA DE ELOGIO Nº 023/2014 – CIPAM, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O Comandante da CIPAM, no uso de suas atribuições RESOLVE: Elogiar os seguintes Policiais Militares: Cabo PM Nº 1008.2001 Jardson Faustino da Costa, Matricula 166.687-8, Sd PM Nº 2010.0675 Helder Bruno Araújo de Azevedo, Matricula 207.937-2, Sd PM Nº 2004.0394 Alexandre Caboclo Dionisio Matricula 167.182-0 e Sd PM Nº 2010.060 Rafael Queiroz Martins, Matricula 2010.548-9, componentes da Viatura CIPAM 04, por haver no dia 18 de Julho do corrente ano, quando em patrulhamento no Bairro Cajupiranga, na Rua Caminho de Pipa, Nº 370, Parnamirim/RN, diligenciando em apoio as guarnições da CIPTUR e CIPRED, por volta das 19h30min foi capturado pelo efetivo supramencionado Gideão de Andrade Rocha que admitiu a participação no Roubo de dois veículos (L200 e Cruiser), após identificação e confirmação das vítimas o referido meliante foi conduzido para a Delegacia do Plantão para as providências decorrentes.

Com tais atitudes os referidos policiais em epigrafe, demonstraram altíssimo grau de comprometimento e profissionalismo, desempenhando com dedicação e responsabilidade.

Assim, pela decisiva contribuição aos bons propósitos a sociedade, elevando o brioso nome deste Especializada, torna-se exemplo a ser seguido e dessa forma, com o discernimento do dever cumprido, lhes confiro o presente elogio (COLETIVO).

Carlos Eduardo Leão de Medeiros Costa, Major QOPM - Comandante da CIPAM.

(Encaminhada através da Parte Nº 244/2014-CIPAM, de 15 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 19/08/2014: 1. Como solicitado. 2. Publique-se em BG.

O Diretor do Centro Clínico Cel Passos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.630 de 16/12/1976 (do Comando e da Subordinação Policial Militar) no

Caput do artigo 33 da presente Lei e de conformidade com a Portaria nº 230/2013-DP/4, de 28 de agosto de 2013, Resolve: conceder referência elogiosa ao Policial Militar na seguinte forma (individual).

GRADUAÇÃO	NOME	MATRICULA	Nº DE PRAÇA
1º SARGENTO	MARILDA DE SOUZA SILVA COSTA	111.512-0	90.210

Cumpra lembrar que as atividades exercidas pela Militar em tela sempre foram de destaque e de importância para a Organização Policial Militar (Centro Clínico Coronel Passos), contribuindo para a eficiência e sucesso operacional dos diversos setores, sempre com muito empenho, dedicação, profissionalismo, iniciativa e liderança. Militar com grande potencial no trato interpessoal, mantendo uma relação de disciplina e hierarquia com seus superiores e subordinados, de reconhecida competência e capacitação, de conduta ilibada, agindo sempre de conformidade com os preceitos morais e éticos, conduzindo seus trabalhos com zelo e entusiasmo. Envolvida e comprometida com a Instituição, serve de exemplo e modelo para os demais membros da Corporação Militar. É uma Militar prestativa, brilhante e vocacionada.

1. Publique-se em Boletim Interno;
2. Publique-se em Boletim Geral;
3. Publique-se em seus assentamentos;
4. Dê ciência.
5. Cumpra-se.

Ricardo Jorge de Quéiroz e Silva, Maj QOSPM Med. - Diretor do Centro Clínico.
(Portaria Nº 004/2014-CCCP, de 28/07/2014 – Parte Nº 198-DS, de 06/08/2014).

Despacho da DP em 12/08/2014: 1. Como solicitado. 2. Publique-se em BG.

XVII - CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES DISCIPLINARES

PARECER Nº 012/2014-DP/3, DE 13/08/2014 - INTERESSADO: SOLDADO PM SANDRO RICARDO PEREIRA, Mat. Nº 108.188-8.

1. ANÁLISE :

1.1. DO AMPARO AO PEDIDO

O cancelamento de punição disciplinar é um direito concedido a todos os policiais militares norte-rio-grandenses que requererem, atendidas as exigências previstas no artigo 62, do Decreto Nº 8.336, de 12 de fevereiro de 1982 (RDPMRN), in verbis:

“Art. 62 - O cancelamento da punição pode ser conferido ao Policial Militar que requerer, dentro das seguintes condições:

I - Não ser a transgressão, objeto da punição, atentatória ao sentimento do dever; à honra pessoal, ao pundonor policial-militar ou ao decoro da classe.

II - Ter bons serviços prestados, comprovados pela análise de suas alterações.

III - Ter conceito favorável de seu Comandante.

IV - Ter completado, sem qualquer punição:

09 (nove) anos de efetivo serviço, quando a punição a cancelar for de prisão

05 (cinco) anos de efetivo serviço, quando a punição a cancelar for de repreensão ou detenção.”

Em obediência ao supracitado artigo, observa-se que o requerimento (folha 02) é o instrumento necessário para o alcance deste direito, contendo as informações pessoais, o pedido e a sua fundamentação, acompanhado dos registros funcionais (assentamentos ou ficha disciplinar), bem como outros elementos citados neste dispositivo, indispensáveis a sua formalização.

Acatado o pleito, o cancelamento terá efeito a partir da data da sua publicação, favorecendo o requerente, principalmente em sua ascensão profissional. Contudo, seus efeitos serão mantidos em relação ao período que perduraram registradas na sua ficha funcional.

1.2. DO PEDIDO:

O requerente pleiteia o cancelamento das punições disciplinares descritas abaixo:

a) 10 (dez) dias de DETENÇÃO, publicada no BI/6º BPM Nº 025, de 05 de fevereiro 2002, (transgressão MÉDIA)

RT 07 - Deixar de cumprir ou de fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições.

RT 42 - Portar-se sem compostura em lugar público;

RT 82 - Desrespeitar em público as convenções sociais;

RT 110 - Fazer uso, estar sob ação ou induzir outrem ao uso de tóxicos, entorpecentes ou produtos alucinógenos.

b) 04 (quatro) dias de DETENÇÃO, publicada no BI/6º BPM Nº 121, de 21 de junho de 2006, (transgressão MÉDIA)

RT 01 - Faltar a verdade.

1.3. DA ANÁLISE:

Procedida à análise de suas alterações, em concordância com o que preceituam os incisos do Artigo 62, do Decreto Estadual Nº 8.336, de 12 de fevereiro de 1982 (RDPM/RN), verifica-se que o policial militar tem em seu requerimento de cancelamento de punição disciplinar o conceito favorável de seu comandante e preenche o requisito de estar a 05 (cinco) anos de efetivo serviço sem qualquer punição, conforme busca realizada nos Boletins Gerais da PM/RN, porém os fatos e as transgressões que deram origem a sanções publicadas: a) 10 (dez) dias de DETENÇÃO, publicada no BI/6º BPM Nº 025, de 05 de fevereiro 2002, (transgressão MÉDIA); 04 (quatro) dias de DETENÇÃO, publicada no BI/6º BPM Nº 121, de 21 de junho de 2006, (transgressão MÉDIA), ferem o inciso I do referido artigo, ou seja, “Não ser a transgressão, objeto da punição, atentatória ao sentimento do dever, à honra pessoal, ao pundonor policial-militar ou ao decoro da classe”.

1.4. DA COMPETÊNCIA:

Caberá ao Sr. Cel. QOPM Comandante Geral o julgamento do pedido de cancelamento de sanção disciplinar, conforme prevê o parágrafo único, do Art. 63 do RDPM/RN, nestes termos:

Art. 63 -...

Parágrafo único - A solução do requerimento de cancelamento de punição é da competência do Comandante Geral “. (grifo nosso)”.

1.5. DO PARECER

O parecer visa, tão somente, facilitar a compreensão do julgador que, discricionariamente, poderá divergir do que lhe fora apresentado.

Diante do exposto e considerando o exame das peças que instruem o processo, opinamos, salvo melhor juízo, pelo INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento das sanções elencadas, por infringirem o que preceitua o inciso I do Artigo 62, do Decreto Estadual Nº 8.336, de 12 de fevereiro de 1982 (RDPM/RN), ou seja, por afetar o pundonor militar, o sentimento do dever, a honra pessoal ou ao decoro da classe.

Edson Silvério, Cap QOPM - Chefe da DP/3.

1. Acato o proposto;

2. Encaminhe-se ao Sr. Cel PM Subcomandante e Chefe do EMG para as providências decorrentes.

Edilson Fidélis da Silva, Cel QOPM - Diretor de Pessoal.

Despacho da Chefia do EMG em 15/08/2014:

1. Concordo com a solução exarada pela Diretoria de Pessoal, ao requerimento de cancelamento de punição do policial militar abaixo relacionado:

Ord.	Grad.	Nº	Nome	Solução
01	Soldado	97.530	Sandro Ricardo Pereira	Indeferimento

2. Publique-se em BG.

PARECER Nº 009/2014-DP/3, DE 08/08/2014 - INTERESSADO: SOLDADO PM Nº 2001.0891 ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA SILVA, MAT. Nº 167.244-4.

1. ANÁLISE :

1.1. DO AMPARO AO PEDIDO

O cancelamento de punição disciplinar é um direito concedido a todos os policiais militares norte-rio-grandenses que requererem, atendidas as exigências previstas no artigo 62, do Decreto Nº 8.336, de 12 de fevereiro de 1982 (RDPMRN), in verbis:

“Art. 62 - O cancelamento da punição pode ser conferido ao Policial Militar que requerer, dentro das seguintes condições:

I - Não ser a transgressão, objeto da punição, atentatória ao sentimento do dever, à honra pessoal, ao pundonor policial-militar ou ao decore da classe.

II - Ter bons serviços prestados, comprovados pela análise de suas alterações.

III - Ter conceito favorável de seu Comandante.

IV - Ter completado, sem qualquer punição:

09 (nove) anos de efetivo serviço, quando a punição a cancelar for de prisão

05 (cinco) anos de efetivo serviço, quando a punição a cancelar for de repreensão ou detenção.”

Em obediência ao supracitado artigo, observa-se que o requerimento (folha 02) é o instrumento necessário para o alcance deste direito, contendo as informações pessoais, o pedido e a sua fundamentação, acompanhado dos registros funcionais (assentamentos ou ficha disciplinar), bem como outros elementos citados neste dispositivo, indispensáveis a sua formalização.

Acatado o pleito, o cancelamento terá efeito a partir da data da sua publicação, favorecendo o requerente, principalmente em sua ascensão profissional. Contudo, seus efeitos serão mantidos em relação ao período que perduraram registradas na sua ficha funcional.

1.2. DO PEDIDO:

O requerente pleiteia o cancelamento das punições disciplinares abaixo relacionadas:

a) **REPREENSÃO**, publicada no BI Nº 079, de 04 de abril de 2005, (transgressão LEVE);

RT 07 - Deixar de cumprir ou de fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições;

RT 21 - Deixar.

b) **08 (oito) dias de PRISÃO**, publicada no BI/2º BPM Nº 130, de 18 de julho de 2006, (transgressão MÉDIA);

RT 19 - Simular doença para esquivar-se só cumprimento de qualquer dever policial militar;

RT 26 - Afastar-se de qualquer lugar em que deva por força de disposição legal ou ordem;

RT 94 - Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior;

RT 95 - Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo;

RT 97 - Ofender, provocar ou desafiar superior.

c) 10 (dez) dias de PRISÃO, publicada no BI/2º BPM N° 183, de 03 de outubro de 2006, (transgressão GRAVE);

RT 07 - Deixar de cumprir ou de fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições;

RT 18 - Não cumprir ordem recebida;

RT 69 - Dar conhecimento de fatos, documentos u assuntos policiais-militares a quem deles não deva ter conhecimento, e não tenha atribuições para neles intervir;

RT 70 - Publicar ou contribuir par que sejam publicados fatos, documentos ou assuntos policiais-militares que possam concorrer para o desprestígio da Corporação ou firam a disciplina ou segurança;

RT 97 - Ofender, provocar ou desafiar superior;

RT 99 - Ofender a moral por atos, gestos ou palavras.

d) 04 (quatro) dias de DETENÇÃO, publicada no BI N° 222, de 1º de dezembro de 2006, (transgressão MÉDIA).

RT 07 - Deixar de cumprir ou de fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições;

RT 18 - Não cumprir ordem recebida.

1.3. DA ANÁLISE:

Procedida à análise de suas alterações, em concordância com o que preceituam os incisos do Artigo 62, do Decreto Estadual N° 8.336, de 12 de fevereiro de 1982 (RDPM/RN), os fatos e as transgressões que deram origem às sanções publicadas: a) REPREENSÃO, publicada no BI N° 079, de 04 de abril de 2005, (transgressão LEVE) e d) 04 (quatro) dias de DETENÇÃO, publicada no BI N° 222, de 1º de dezembro de 2006, (transgressão MÉDIA), não ferem o inciso I do artigo 62 do RDPM/RN, tendo em vista que não afeta o pundonor policial militar, à honra pessoal, o sentimento do dever ou ao decoro da classe, muito embora as transgressões que deram origem às sanções publicadas: b) 08 (oito) dias de PRISÃO, publicada no BI/2º BPM N° 130, de 18 de julho de 2006, (transgressão MÉDIA) e c) 10 (dez) dias de PRISÃO, publicada no BI/2º BPM N° 183, de 03 de outubro de 2006, (transgressão GRAVE), ferem o inciso I do artigo 62 do RDPM/RN, tendo em vista que afetam o pundonor policial militar, à honra pessoal, o sentimento do dever ou ao decoro da classe, valendo salientar que a transgressão de natureza GRAVE é insuscetível de análise de cancelamento, uma vez que, por si só, já traduz o que reza o artigo 21 do RDPM/RN, que diz:

Artigo 21 -A transgressão da disciplina deve ser classificada como “GRAVE” quando, não chegando a constituir crime, constitua a mesma ato que afete o sentimento de dever, a honra pessoal, o pundonor policial-militar ou o decoro da classe.

Outrossim, para efetuar cancelamento de punição de prisão, se faz necessário que o militar esteja a 09 (nove) anos de efetivo serviço sem qualquer punição, destarte, o mesmo teve sua ultima punição publicada em 1º de dezembro de 2006, completando o prazo exigido apenas em 02 de dezembro de 2015, conforme o artigo 62, do Decreto N° 8.336, de 12 de fevereiro de 1982 (RDPMRN).

1.4. DA COMPETÊNCIA:

Caberá ao Sr. Cel. QOPM Comandante Geral o julgamento do pedido de cancelamento de sanção disciplinar, conforme prevê o parágrafo único, do Art. 63 do RDPM/RN, nestes termos:

Art. 63 -...

Parágrafo único - A solução do requerimento de cancelamento de punição é da competência do Comandante Geral “. (grifo nosso)”.

1.5. DO PARECER

O parecer visa, tão somente, facilitar a compreensão do julgador que, discricionariamente, poderá divergir do que lhe fora apresentado.

Diante do exposto e considerando o exame das peças que instruem o processo, opinamos, salvo melhor juízo, pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido de cancelamento das sanções elencadas, deferindo o pedido de cancelamento das sanções disciplinares de: REPREENSÃO, publicada no BI N° 079, de 04 de abril de 2005, (transgressão LEVE) e 04 (quatro) dias de DETENÇÃO, publicada no BI N° 222, de 1° de dezembro de 2006, (transgressão MÉDIA), pelo motivo de que os fatos que deram origem a transgressões disciplinares não infringirem o que preceitua o inciso I do Artigo 62, do Decreto Estadual N° 8.336, de 12 de fevereiro de 1982 (RDPM/RN) e indeferindo o pedido de cancelamento das sanções disciplinares de: 08 (oito) dias de PRISÃO, publicada no BI/2° BPM N° 130, de 18 de julho de 2006, (transgressão MÉDIA) e 10 (dez) dias de PRISÃO, publicada no BI/2° BPM N° 183, de 03 de outubro de 2006, (transgressão GRAVE), pelo motivo de que os fatos que deram origem as transgressões disciplinar, infringirem o que preceitua o inciso I do Artigo 62, do Decreto Estadual N° 8.336, de 12 de fevereiro de 1982 (RDPM/RN).

Edson Silvério, Cap QOPM - Chefe da DP/3.

1. Acato o proposto;

2. Encaminhe-se ao Sr. Cel PM Subcomandante e Chefe do EMG para as providências decorrentes.

Edilson Fidélis da Silva, Cel QOPM - Diretor de Pessoal.

Despacho da Chefia do EMG em 15/08/2014:

- Concordo com a solução exarada pela Diretoria de Pessoal, ao requerimento de cancelamento de punição do policial militar abaixo relacionado:

Ord.	Grad.	N°	Nome	Solução
01	Sd PM	2001.0891	Antonio Carlos Ferreira da Silva	Deferimento parcial

- **Motivo:** Diante do exposto e considerando o exame das peças que instruem o processo, opinamos, salvo melhor juízo, pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido de cancelamento das sanções elencadas, deferindo o pedido de cancelamento das sanções disciplinares de: REPREENSÃO, publicada no BI N° 079, de 04 de abril de 2005, (transgressão LEVE) e 04 (quatro) dias de DETENÇÃO, publicada no BI N° 222, de 1° de dezembro de 2006, (transgressão MÉDIA), pelo motivo de que os fatos que deram origem a transgressões disciplinares não infringirem o que preceitua o inciso I do Artigo 62, do Decreto Estadual N° 8.336, de 12 de fevereiro de 1982 (RDPM/RN) e indeferindo o pedido de cancelamento das sanções disciplinares de: 08 (oito) dias de PRISÃO, publicada no BI/2° BPM N° 130, de 18 de julho de 2006, (transgressão MÉDIA) e 10 (dez) dias de PRISÃO, publicada no BI/2° BPM N° 183, de 03 de outubro de 2006, (transgressão GRAVE), pelo motivo de que os fatos que deram origem as transgressões disciplinar, infringirem o que preceitua o inciso I do Artigo 62, do Decreto Estadual N° 8.336, de 12 de fevereiro de 1982 (RDPM/RN).

- **Publique-se em BG.**

XVIII- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Solicitação.

O Cap PM Fem **Betânia** de Oliveira Silvestre, solicitou prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos do IPM, do qual é encarregada, conforme designação contida na Portaria Nº 037/2014-AAAd, datada de 07/07/2014, tendo em vista a necessidade de novas diligências.

(Ofício Nº 010/2014-IPM, de 08 de agosto de 2014).

Despacho da Chefia do EMG em 20/08/2014: 1. De ordem, em face da justificativa apresentada, e em consonância com o Art.20, § 1º, do Dec. Lei Nº 1.002/69, prorrogo o prazo por 20 (vinte) dias para conclusão do IPM, devendo constar no relatório o deferimento deste pedido, com o fim de justificar o lapso superior de sua conclusão. 2. Publique-se em BG. 3. Arquive-se na Assessoria Administrativa.

Francisco Canindé de Araújo Silva, Cel PM
Comandante Geral

POR DELEGAÇÃO:

Francisco Belarmino Dantas Júnior, Cel. PM
Subcomandante e Chefe do EMG